SOCIETÁRIO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1.1- INTRODUÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos o relatório das principais atividades do exercício de 2017, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária, e também o Balanço Social que consideramos importante para divulgar o desempenho social e ambiental da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL para a sociedade, parceiros e consumidores.

1.1.01 - MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Mais um ano se encerra e com ele mais uma página foi escrita na história da CERGRAL que, desde a sua fundação, vem apresentando uma trajetória de trabalho, cooperativismo e sucesso, iniciada com os sócios fundadores, e consolidada em 56 anos de contribuição ao desenvolvimento da infraestrutura de Gravatal. O destino da CERGRAL foi sempre focando no empreendedorismo, inovação de trabalho, transformando em realidade o sonho dos seus fundadores.

O ano de 2017 foi de desafios e realizações para a CERGRAL. Os investimentos realizados foram discutidos e aprovados em reunião de diretoria, focados no atendimento ao crescimento de mercado e na melhoria da confiabilidade operacional do sistema elétrico, buscando sempre a melhoria contínua das redes de distribuição.

As conquistas não seriam possíveis sem o apoio dos colaboradores da CERGRAL, que não medem esforço no cumprimento de suas tarefas, e continuam sendo alvo de muita atenção, com treinamentos, fornecimento de equipamentos adequados e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

O futuro sempre será incerto, mas tal incerteza nunca foi condição impeditiva para que a CERGRAL siga seu caminho. Esperamos que em 2018 nossa experiência, profissionalismo e comprometimento nos deem condições de enfrentar os novos desafios que com certeza se apresentarão. Desafios esses muitas vezes trazidos pela regulação, pelo cenário econômico e por possíveis crises hidrológicas.

Por fim agradecemos à DEUS, aos Senhores Associados, aos Colaboradores, Órgãos Públicos, Fornecedores e prestadores de serviços. Destacamos também as entidades de classe das quais a CERGRAL participa: FECOERUSC, OCESC, INFRACOOP E OCB pela conquistas e sucesso alcançados no decorrer do ano.

1.1.02 - PERFIL

A CERGRAL, constituída em 17 de dezembro de 1961, é uma cooperativa do ramo de infraestrutura, com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 288, Centro, município de Gravatal, estado de Santa Catarina.

Em 28 de Novembro de 2008 a CERGRAL assinou contrato com a ANEEL, onde adquiriu o status de permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Autorizada a atuar em 6 municípios, dos 295 que compõem o estado de Santa Catarina, atende o município de Gravatal e pequenas partes dos municípios de: Imaruí, Armazém, Capivari de Baixo, Laguna e Tubarão. A área de concessão totaliza 180,10 km2.

A CERGRAL presta os melhores serviços há mais de 50 anos e para isso valoriza o corpo funcional focando:

- Cargos e Salários;
- Avaliação dos Resultados;
- Programa de Habilitação Profissional;
- Investimento em Treinamento Técnico;
- Programa de Qualidade Total e;
- Segurança e Medicina no Trabalho.

A CERGRAL segue a política de qualidade, buscando a melhoria continua na coleta de dados dos indicadores de continuidade individual e coletivo, através da capacitação e treinamento dos seus colaboradores, para atender os requisitos regulamentares do cliente, expectativas dos associados e demais partes interessadas na área de Distribuição de Energia Elétrica.

Para o bom desempenho e a qualidade no atendimento, conta com uma central de atendimento na sede do município de Gravatal e sua arrecadação é realizada em cobrança integrada disponível em diversas agências bancárias em nível nacional.
A CERGRAL tem seu sistema de distribuição composto conforme tabela a seguir:

Composição do Sistema de Distribuição	
Redes de Distribuição - Projeção em Solo (Km)	316,44
Postes (Unidades)	7.314
Transformadores (Unidades)	491
Potência Instalada em Transformadores (KVA)	14.263

COLABORADORES E CONSUMIDORES

POSIÇÃO EM	QUANTIDE DE COLABORADORES EFETIVOS	QUANTIDADE DE CONSUMIDORES ATIVOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS
31/12/2017	**35**	**5.911**

1.1.03 – POSICIONAMENTO NO SETOR EM SC

A Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC, é a entidade que congrega as 22 cooperativas de eletrificação rural de Santa Catarina, fazendo do cooperativismo um agente do desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina. O governo se valeu do cooperativismo como instrumento para captar os recursos e executar os projetos de eletrificação rural. A união das cooperativas, e a crescente necessidade de se organizarem e de interagir com outras entidades, levaram a criação da FECOERUSC em 25/11/1973. A FECOERUSC tem por objetivo a congregação de esforços visando defender os múltiplos interesses das filiadas.
O mapa abaixo demonstra a localização da área de permissão da CERGRAL assim como das outras cooperativas e concessionárias, sendo a CELESC a principal concessionária do estado de Santa Catarina.

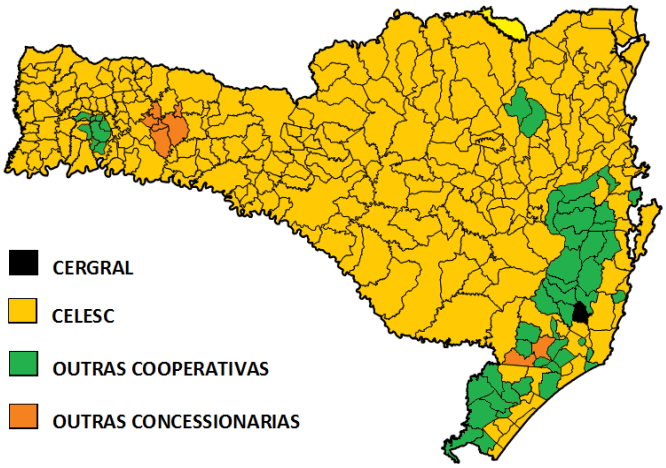

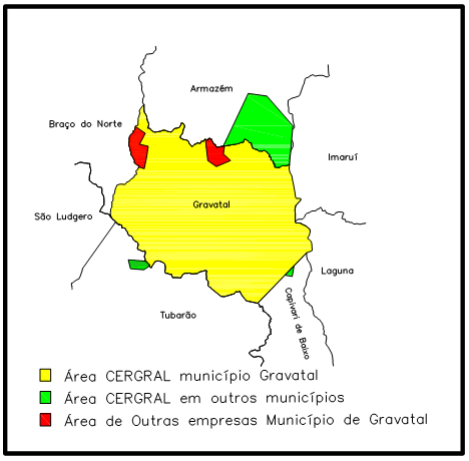

A tabela abaixo demonstra o posicionamento da CERGRAL em relação às 22 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina e a CELESC Distribuição, quanto a energia elétrica faturada e a quantidade de unidades consumidoras conforme dados disponíveis até 31 de dezembro de 2016. Não é possível realizar essa análise com base no exercício anterior, em função da não disponibilidade das informações em tempo.

	2016		2015		Variação
Distribuidora	Energia GWh	%	Energia GWh	%	%
CELESC	22.956	100,00%	22.759	100,00%	0,87%
COOPERATIVAS/SC (22)	1.536	7%	1.527	7%	0,59%
CERGRAL	24	0,1%	23	0,1%	4,35%

	2016		2015		Variação
Distribuidora	Consumidores	%	Consumidores	%	%
CELESC	2.831.997	100,00%	2.768.509	100,00%	2,29%
COOPERATIVAS/SC (22)	237.588	8%	231.657	8%	2,56%
CERGRAL	5.978	0,2%	5.832	0,2%	2,50%

RANKING COOPERATIVAS DE SC 2016

QUATIDADE DE COOPERATIVAS DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE SC	CERGRAL COLOCAÇÃO EM QUANTIDADE DE ENERGIA DISTRIBUIDA	CERGRAL COLOCAÇÃO EM QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS
22	19ª	14ª

1.1.04 – RECONHECIMENTO

O Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC é apurado anualmente desde 2000 e transformou-se em premiação a partir de 2002, em reconhecimento às Distribuidoras mais bem avaliadas por seus consumidores.

A partir de 2014 a ANEEL passou a realizar a pesquisa do IASC também com as permissionárias, passando a avaliar a satisfação do consumidor residencial com essas cooperativas. Segundo relatório da ANEEL, em 2017 foi realizado 150 entrevistas na área de permissão da CERGRAL, onde segundo metodologia e cálculos da ANEEL, a CERGRAL obteve um índice de 76,81 pontos, considerado bom pelos níveis da pesquisa.

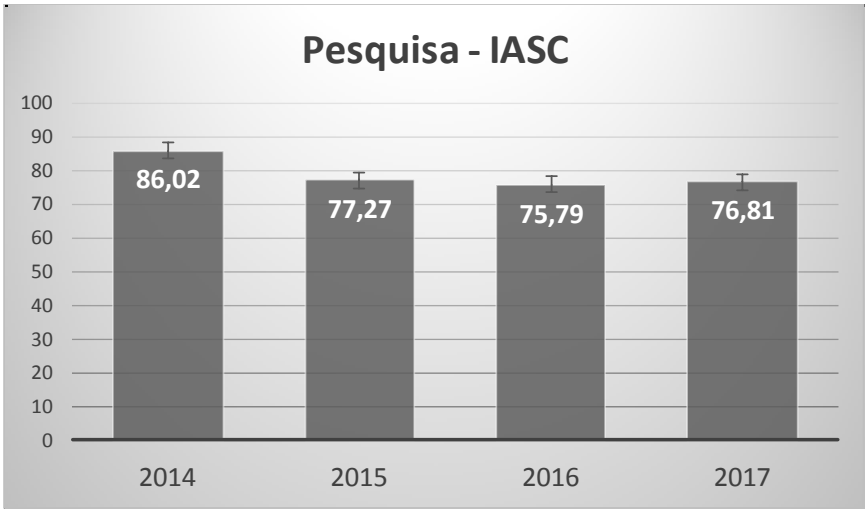

PESQUISA IASC BRASIL 2017

PERMISSIONÁRIA COM ATÉ 10 mil UNIDADES CONSUMIDORAS A CERGRAL OCUPA

6ª

POSIÇÃO

1.1.05 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Estatuto Social da cooperativa é o documento que define o seu funcionamento. É aprovado em Assembleia Geral, órgão supremo, que determina e autoriza a aplicação das regras de funcionamento.

A igualdade se consolida na disposição estatutária quando define que independentemente do número de quotas parte de capital que tenha o associado, este terá direito a um único voto nas assembleias.

1.2– CENÁRIO COOPERATIVISTA

1.2.01 - CAPITAL SOCIAL E NÚMERO DE ASSOCIADOS

Valores em R$

Exercício	Número de Associados	Capital (R$)		
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar
2006	5.480	3.650,00	3.650,00	0,00
2007	5.767	2.870,00	2.870,00	0,00
2008	6.070	3.030,00	3.020,00	10,00
2009	5.980	2.590,00	2.590,00	0,00
2010	6.189	4.740,88	4.730,88	10,00
2011	6.363	5.535,76	5.515,76	20,00
2012	6.600	5.970,82	5.960,82	10,00
2013	6.856	1.475,00	1.475,00	0,00
2014	7.229	1.940,00	1.935,00	5,00
2015	7.522	1.530,00	1.520,00	10,00
2016	7.793	1.450,00	1.435,00	15,00
2017	8.063	1.440,00	1.430,00	10,00

EVOLUÇÃO DO QUADRO SOCIAL

ASSOCIADOS ADMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS DEMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS ADMITIDOS POR FALECIMENTO	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
310	40	27	R$ 1.440,00

1.2.02 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Para melhorar ainda mais a qualidade da energia fornecida aos associados, proporcionando estabilidade ao seu sistema elétrico, a CERGRAL construiu, ampliou e reformou redes nas localidades abaixo relacionadas:

	Construção/Ampliação/Reforma das redes em 2017	
Localidade	**Metros**	**Km**
Baixadinha/São Bento	470	0,47
Bela Vista	408	0,408
Caete	165	0,165
Ilhota	435	0,435
Indaial	1.584	1,584
Pouso Alto	350	0,35
Praça	102	0,102
Riacho/Lomba	110	0,11
Sanga da Areia/Ângulo	382	0,382
São Miguel	396	0,396
São Roque/São Jose	970	0,97
Sertão dos Medeiros	245	0,245
Termas	760	0,76
Tiradentes	259	0,259
Varzea das Canoas	30	0,03
Total	**6.666**	**6,666**

	Extensão das redes em Km - Projeção em solo		
Localização da Rede	**2017**	**2016**	**Variação**
Área Rural	261,88	259,27	1,01%
Área Urbana	54,56	54,43	0,24%
Total	**316,44**	**313,70**	**0,87%**

	Número consumidores por Km - 2017	
Localização da Rede	**Consumidores**	**Consumidores Por Km**
Área Rural	3.443	12,97
Área Urbana	2.690	48,54
Total	**6.133**	
	Média Geral	**19,11**

Cumpre-nos também o dever de informar aos nossos associados que todo planejamento de 2017 e as programações executadas se constituíram em reformas, ampliações e construções de novas redes e manutenção preventiva no setor de iluminação pública. Estas são ações que nos dão total tranquilidade no suprimento de energia pela CERGRAL, atendendo nossa demanda e permitindo que nosso município possa desenvolver-se continuamente.

Estas providências foram tomadas com senso de responsabilidade do nosso conselho de administração fazendo-nos lembrar em muito a motivação dos fundadores da cooperativa no sentido de bem servir nossa gente.

1.2.03 – ATIVIDADES SOCIAIS

Principais atividades sociais desenvolvidas no decorrer do exercício de 2017.

- Disponibilização de mão de obra gratuita para manutenção e pequenos reparos, para os estabelecimentos de Ensino do nosso município.
- Apoio as instituições religiosas para divulgação de seus eventos.
- Apoio a instituições hospitalares.
- Apoio as instituições relacionadas a educação: escolas, trânsito e meio ambiente.

- Disponibilizadas palestras culturais, motivacionais, dirigidas aos diretores, colaboradores, professores e associados com apoio do SESCOOP/SC e da CERGRAL.
- O seguro denominado "Plano Família", mantido com recursos dos associados e também com uma parcela do FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e garantindo pela UNIMED SEGUROS, proporcionou apoio social relevante aos nossos associados.
- A CERGRAL, também com recursos do FATES e apoio financeiro do SESCOOP, priorizou a capacitação e treinamentos aos seus colaboradores para melhor servir nossos consumidores e atender as demandas legais e regulatórias.

SEGURO PLANO FAMÍLIA

VALOR REPASSADO COM OS SINISTROS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	TOTAL DE ASSOCIADOS SEGURADOS
R$ 118 mil	**44**	**4.833**

1.2.04 – ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E GERENCIAMENTO

Na área operacional para o atendimento das atividades regulatórias e o cumprimento da legislação do setor elétrico a CERGRAL busca constantemente atingir um modelo de gestão tecnicamente arrojada em termos técnicos, com recursos humanos mais capacitados, para que todas as exigências da ANEEL sejam cumpridas rigorosamente.
A CERGRAL continua implantando ações visando manter e atender a certificação da ISO 9.001, alcançada em 2012 e também a ISO 10.002, para que se possa cumprir todas as exigências da qualidade dos nossos serviços e para que os níveis de continuidade e tensão de energia sejam cumpridos no patamar das atuais exigências do setor elétrico.

1.2.05 – PLANEJAMENTO

Durante o exercício de 2017, o planejamento estabeleceu de acordo com as nossas necessidades técnicas e disponibilidades financeiras. Algumas ações planejadas ficaram pendentes devido ao atraso no cronograma de investimentos em obras de terceiros que não foram viabilizados, mas constam no planejamento para 2018, como a passagem subterrânea de alta tensão para construção do viaduto sobre a Rodovia SC 370 em Termas do Gravatal. Temos a necessidade de investir no setor de medição com fiscalização e substituição por medidores novos, na expansão e ampliação de redes de alta e baixa tensão, na substituição de transformadores de maior potência para manter os níveis de tensão. Precisamos também realizar a substituição de ramais de ligação para dar mais segurança aos indicadores DEC/FEC e atender as demandas de energia que certamente nos serão solicitados. Quanto a frota de veículos, a renovação se faz necessária para que esses equipamentos se mantenham em condições de pronto uso para as obras planejadas e de emergência. Para concretização destas ações necessitamos investir no mínimo R$ 700.000,00.

PLANO DE INVESTIMENTO 2018

INVESTIMENTO EM REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	INVESTIMENTO EM VEÍCULOS	TOTAL PREVISTO PARA INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO
R$ 500 mil	**R$ 200 mil**	**R$ 700 mil**

1.3 – CENÁRIO PERMISSIONÁRIA

1.3.01 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A CERGRAL atende as unidades consumidoras localizados na área rural e urbana de sua poligonal. Atualmente a CERGRAL não registra consumidor com status de "Consumidor Livre".

Número de Consumidores

Localização dos Consumidores Ativos	2017		2016		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Área Rural	56%	3.310	56%	3.218	2,86%
Área Urbana	44%	2.601	44%	2.529	2,85%
Total	100%	**5.911**	100%	**5.747**	**2,85%**

OBS: Base Dezembro

EVOLUÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS

ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	TOTAL DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS EM DEZEMBRO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
164	**5.911**	**2,85%**

1.3.02 - COMPORTAMENTO DO MERCADO

1.3.02.01 - Suprimento

A CERGRAL não possui geração de energia elétrica. Toda a energia elétrica comercializada é obtida através da aquisição junto a principal concessionária do estado de Santa Catarina, CELESC Distribuidora S.A.

Valores em R$ mil

Descrição	2017		2016		Variação
Energia elétrica comprada para revenda	62%	2.825,80	52%	1.793,13	57,59%
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	4%	197,81	5%	156,03	26,78%
Encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição	34%	1.584,09	43%	1.472,34	7,59%
Total do custo da energia elétrica adquirida	**100%**	**4.607,70**	**100%**	**3.421,50**	**34,67%**

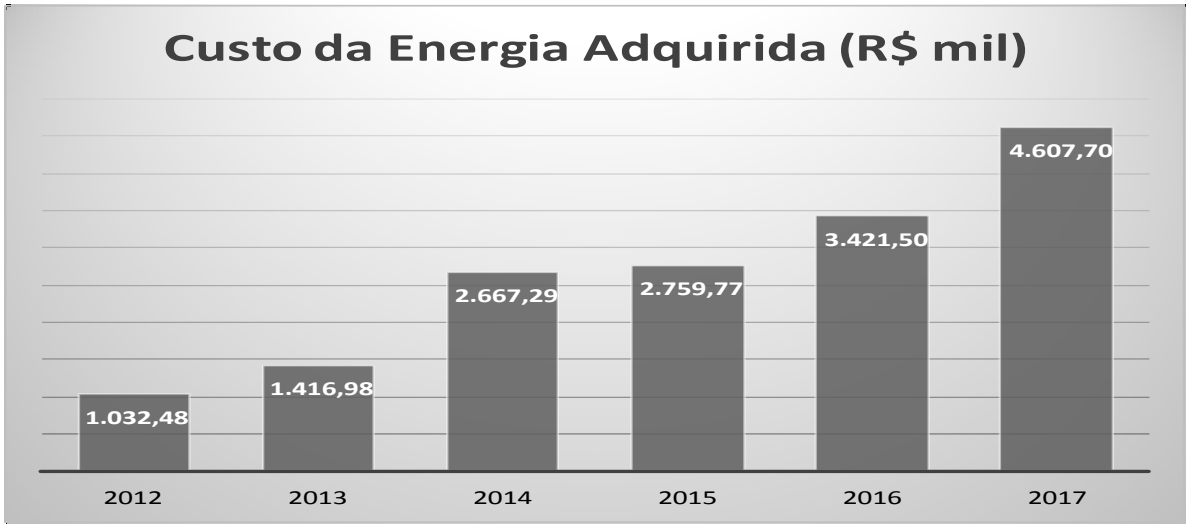

EVOLUÇÃO NO MERCADO

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA TARIFA DE ENERGIA ADQUIRIDA	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE ENERGIA ADQUIRIDA	PERCENTUAL DE ENERGIA COM FUGAS E PERDAS
34,67%	**2,76%**	**9,00%**

1.3.02.02 – Balanço Energético

Através do Balanço Energético, apuram-se as perdas de energia elétrica. As perdas se subdividem em Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas.

Em GWh

Descrição	2017		2016		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
(+) Energia elétrica adquirida Celesc	97%	26,13	98%	25,50	2,47%
(+) Energia elétrica adquirida Proinfa	3%	0,69	2%	0,60	15,00%
(=) Total da energia elétrica adquirida	**100%**	**26,82**	**100%**	**26,10**	**2,76%**
(-) Energia elétrica distribuída	91%	24,41	90%	23,54	3,70%
(=) Perdas na distribuição	**9,0%**	**2,41**	**9,8%**	**2,56**	**-5,86%**

OBS: Energia elétrica (lida)

As Perdas Regulatórias estipuladas pela ANEEL para a CERGRAL são de 9,74%.

1.3.03 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA POR CLASSE DE CONSUMO

O mercado da CERGRAL é representado por 100% de consumidores cativos. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Consumo por classe de consumidores - em GWh

Classe	2017		2016		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	36%	8,993	37%	8,723	3,10%
Industrial	16%	3,857	15%	3,519	9,61%
Comercial	24%	5,859	24%	5,629	4,09%
Rural	13%	3,294	13%	3,224	2,17%
Outros	**11%**	**2,640**	**11%**	**2,545**	**3,73%**
Poderes Públicos	14%	0,361	13%	0,336	7,44%
Iluminação Pública	75%	1,986	74%	1,891	5,02%
Serviço Público	11%	0,293	12%	0,318	-7,86%
Total	100%	**24,643**	100%	**23,640**	**4,24%**

OBS: Energia elétrica (faturada)

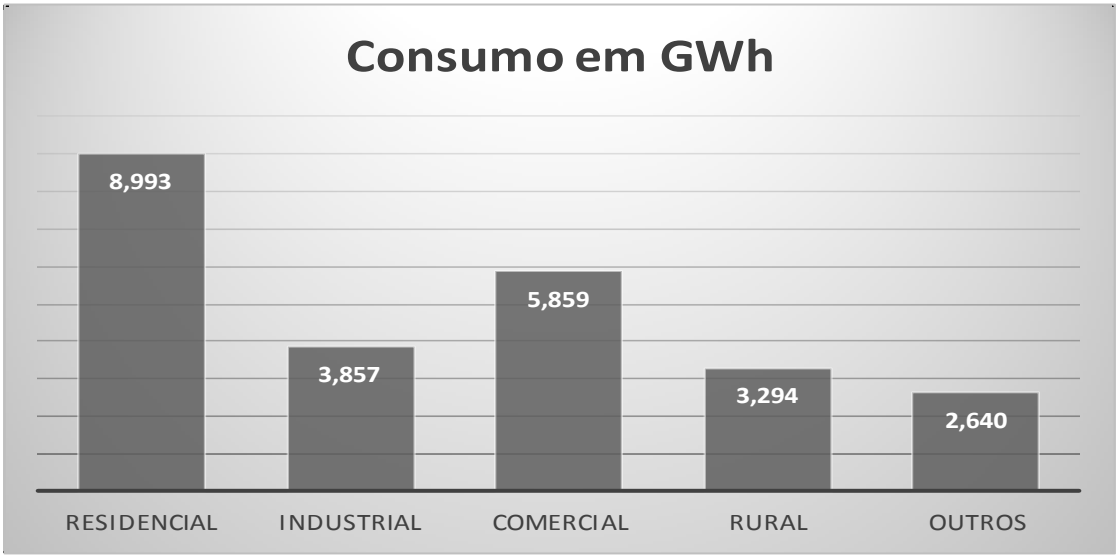

EVOLUÇÃO NO CONSUMO

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMO	CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO
4,24%	**Industrial**	**9,61%**

1.3.04 - RECEITA

A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica faturada no exercício está apresentada na tabela a seguir:

Receita Bruta em R$ mil

Classe	2017		2016		Variação
	%	R$	%	R$	
Residencial	40%	4.891,07	39%	4.472,19	9,37%
Industrial	16%	2.035,69	16%	1.852,50	9,89%
Comercial	26%	3.206,38	27%	3.049,83	5,13%
Rural	10%	1.193,46	10%	1.084,60	10,04%
Outros	**8%**	**1.022,37**	**8%**	**914,44**	**11,80%**
Poderes Públicos	20%	199,83	19%	172,96	15,54%
Iluminação Pública	67%	687,77	66%	601,03	14,43%
Serviço Público	13%	134,77	15%	140,45	-4,04%
Total	100%	**12.348,97**	100%	**11.373,56**	**8,58%**

OBS: Energia elétrica (faturada)

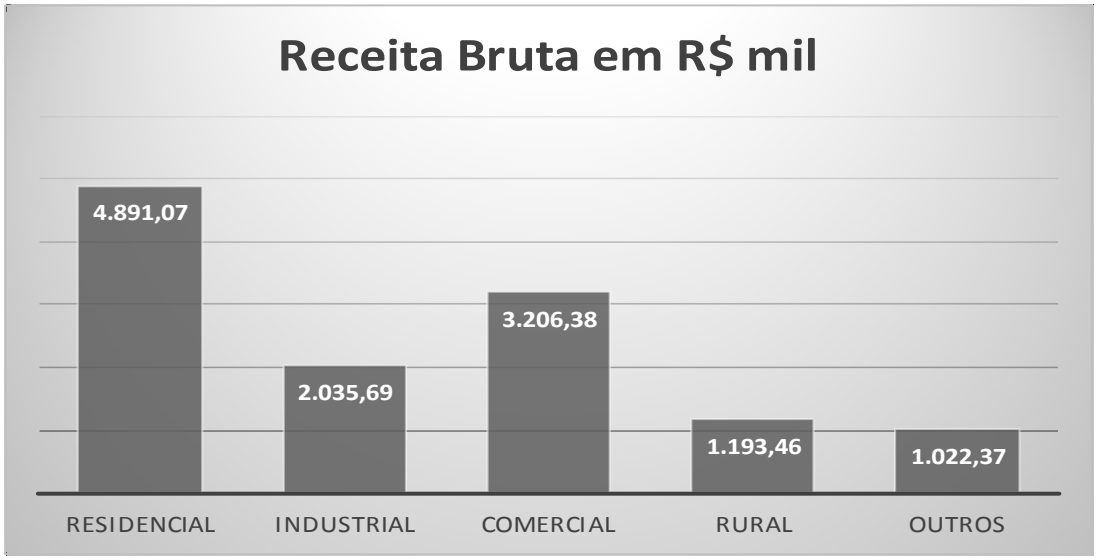

EVOLUÇÃO DA RECEITA

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA RECEITA	CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO
8,58%	**Rural**	**10,04%**

1.3.05 - NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores para os quais foi comercializada energia elétrica no exercício, está demonstrado na tabela a seguir:

Numero de Consumidores

Classe	2017		2016		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	68%	4.173	67%	4.019	3,83%
Industrial	1%	91	1%	89	2,25%
Comercial	9%	560	9%	554	1,08%
Rural	21%	1.234	22%	1.248	-1,12%
Outros	**1%**	**75**	**1%**	**68**	**10,29%**
Poderes Públicos	83%	62	84%	57	8,77%
Iluminação Pública	3%	2	3%	2	0,00%
Serviço Público	15%	11	13%	9	22,22%
Total	100%	**6.133**	100%	**5.978**	**2,59%**

OBS: Energia elétrica (faturada)

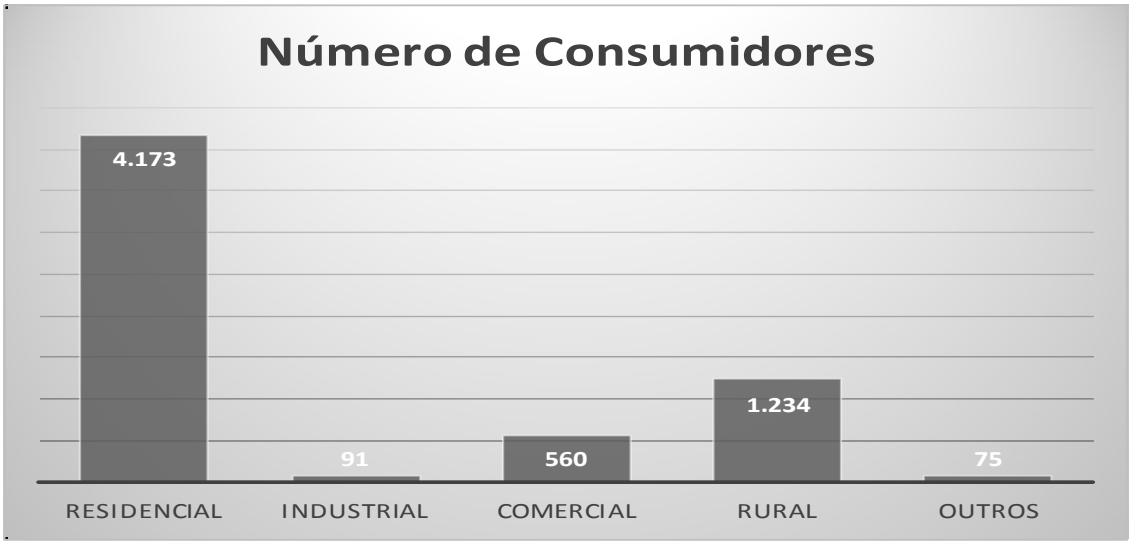

EVOLUÇÃO DE CONSUMIDORES

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMIDORES	CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO
2,59%	**Residencial**	**3,83%**

A tabela a seguir, procura demonstrar a participação na formação da receita das classes de consumo conforme a distribuição a seguir:

Receita Bruta em R$ mil

	2017			
Classe	**Consumidores**		**Receita**	
Residencial, Rural	88%	5.407	49%	6.084,53
Industrial, Comercial, Outros	12%	726	51%	6.264,44
Total	100%	**6.133**	**100%**	**12.348,97**

Receita Bruta em R$ mil

	2016			
Classe	**Consumidores**		**Receita**	
Residencial, Rural	88%	5.267	49%	5.556,79
Industrial, Comercial, Outros	12%	711	51%	5.816,77
Total	100%	**5.978**	**100%**	**11.373,56**

PARCITIPAÇÃO NA RECEITA 2017

CLASSE: RESIDENCIAL E RURAL	CLASSE: INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTROS
QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS
5.407	**711**
88%	**12%**
FATURAMENTO EM R$ MIL	FATURAMENTO EM R$ MIL
R$ 6.084,53	**R$ 6.264,44**
49%	**51%**

1.3.06 – TARIFAS

A tarifa de energia elétrica é o preço regulado pela ANEEL que deve ser pago pelos consumidores finais como contrapartida pelo acesso à energia elétrica fornecida pela distribuidora.

No Brasil as tarifas de energia elétrica são do tipo “Price Cap” (tarifa pelo preço). Nesse regime regulatório, o órgão regulador estabelece o preço a ser praticado para cada área de concessão ou permissão, conforme características específicas também de cada área de concessão ou permissão.

O conjunto das tarifas aplicadas aos consumidores finais por classe de consumo, no mercado da permissionária, forma a receita requerida, necessária ao equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão ou permissão.

1.3.06.01 – Tarifas Médias

A tabela a seguir, apresenta a tarifa média de fornecimento de energia elétrica da CERGRAL em dezembro:

Tarifa Média de Fornecimento - Em R$/MWh

Classe	2017	2016	Variação
Residencial	428,53	422,58	1,41%
Industrial	373,04	394,87	-5,53%
Comercial	389,95	407,01	-4,19%
Rural	291,68	290,02	0,57%
Outros	275,47	274,95	0,19%

OBS: Sem ICMS

TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO

MÊS	VALOR EM MWh	VARIAÇÃO DO ANO ANTERIOR
Dez/2017	**R$ 375,79**	**-1,31%**

1.3.06.02 – Abertura das Tarifas por Classes

As tarifas de energia elétrica devem proporcionar o equilíbrio econômico financeiro calculado pelo órgão regulador. Sendo assim, cobrirão os custos não gerenciáveis ou Parcela "A" (suprimento, encargos setoriais e impostos) e os custos gerenciáveis ou Parcela "B" (operação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica).

Valores em R$ mil

Composição da Tarifa		Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Outros
Receita com a Tarifa aplicada		**4.891,07**	**2.035,69**	**3.206,38**	**1.193,46**	**199,83**	**822,54**
Custos não gerenciáveis	**(-) Impostos**	**906,15**	**532,55**	**833,38**	**184,67**	**37,81**	**219,59**
	PIS	9,81	4,21	6,39	3,59	0,39	2,48
	COFINS	45,27	19,42	29,50	16,58	1,82	11,47
	ICMS	851,07	508,92	797,49	164,50	35,60	205,64
	(-) Encargos Setoriais	**475,12**	**203,77**	**309,59**	**174,03**	**19,07**	**120,35**
	Fiscalização	9,23	3,96	6,01	3,38	0,37	2,34
	CDE	275,95	118,35	179,81	101,08	11,08	69,90
	Bandeira	189,94	81,46	123,77	69,57	7,62	48,11
	(-) Custo da energia	**1.681,50**	**721,17**	**1.095,69**	**615,90**	**67,51**	**425,94**
	Energia	1.031,22	442,28	671,96	377,72	41,40	261,22
	PROINFA	72,19	30,96	47,04	26,44	2,90	18,29
	TUSD	578,09	247,93	376,69	211,74	23,21	146,43
(=) Residual (Custos gerenciáveis)		**1.828,30**	**578,20**	**967,72**	**218,86**	**75,44**	**56,66**

Valores em R$ mil

Parcela	2017		2016		Variação
	%	R$	%	R$	
Parcela A	70%	8.623,79	65%	7.357,56	17%
Parcela B	30%	3.725,18	35%	4.016,00	-7%
Tarifa Aplicada	**100%**	**12.348,97**	**100%**	**11.373,56**	**9%**

1.3.06.03 – Análise da Tarifa

As tarifas de distribuição de energia elétrica no Brasil, estão representadas pelos custos gerenciáveis (Parcela B) e pelos custos não gerenciáveis (Parcela A). A tabela a seguir, apresenta a abertura da tarifa de energia elétrica da CERGRAL.

Valores em R$

Custos	2017	2016	Variação
(=) Custo Não Gerenciável p/ Consumidor (A)	1.406,13	1.230,77	14%
(=) Custo Gerenciável p/ Consumidor (B)	607,40	671,80	-10%
(=) Receita por Consumidor	2.013,53	1.902,57	6%

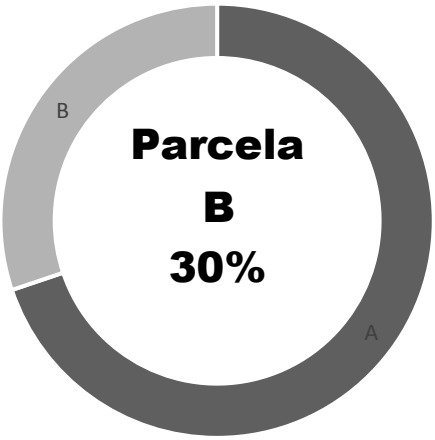

1.3.07 – QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC - Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor, e o FEC - Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor. A evolução desses indicadores é apresentada na tabela abaixo:

Ano	DEC (Tempo/Horas)	FEC (Interrupções)	Tempo de Espera (Horas)
2011	20	14	2:43
2012	16	10	1:34
2013	19	10	1:56
2014	13	9	2:16
2015	13	11	1:36
2016	18	11	2:37
2017	19	13	2:09

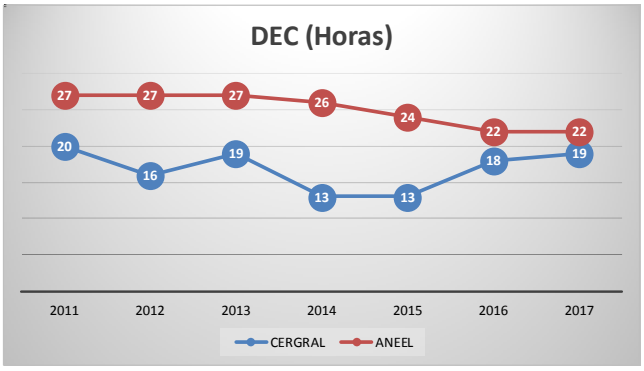

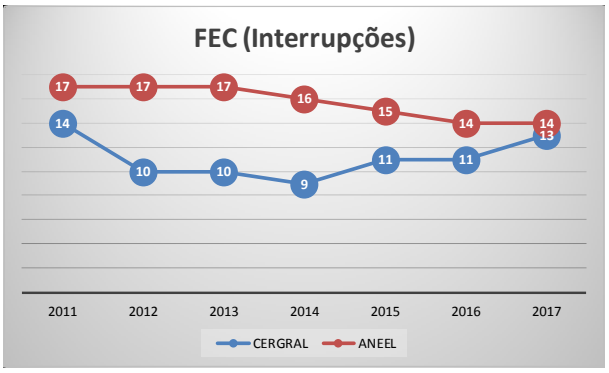

1.3.08 - ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

1.3.09 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A administração da CERGRAL se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.
A CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores (www.CERGRAL.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso a informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço, informações corporativas e de interesse geral.

1.3.10 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Apresentamos abaixo os resultados econômico-financeiro alcançados pela CERGRAL no fim do exercício, em comparação com o exercício anterior.

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO

RESULTADO LÍQUIDO 2017	RESULTADO LÍQUIDO 2016	VARIAÇÃO
R$ 823,88 mil	**R$ 877,43 mil**	**-6,10%**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2017	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2016	VARIAÇÃO
R$ 10.894,08 mil	**R$ 9.165,36 mil**	**18,86%**
CUSTOS GERENCIÁVEIS 2017	CUSTOS GERENCIAVEIS 2016	VARIAÇÃO
R$ 5.372,99 mil	**R$ 5.118,63 mil**	**4,97%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016	VARIAÇÃO
R$ 9.718,90 mil	**R$ 9.193,61 mil**	**5,71%**

Lucro(Sobra) Líquido Últimos Anos - Em R$ mil

Exercício	Valor	%
2008	207,54	4%
2009	1.225,05	28%
2010	1.052,51	19%
2011	638,59	12%
2012	1.374,90	22%
2013	816,62	13%
2014	378,06	5%
2015	752,54	9%
2016	877,43	10%
2017	823,88	8%

OBS: % Com base na ROL

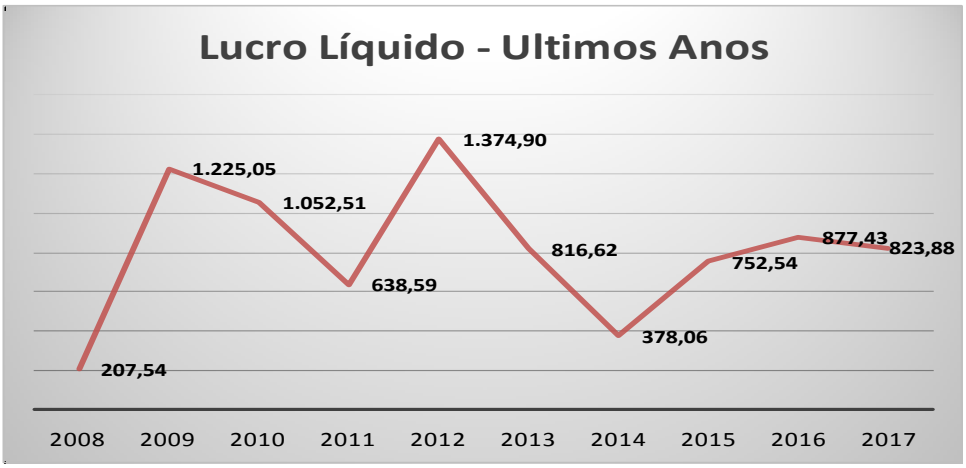

Apresentamos abaixo o EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

Valores em R$ mil

Reconciliação do Resultado Operacional	2017	2016	Variação
Resultado Operacional	913,39	625,23	46,09%
(+/-) Resultado Financeiro	3,63	355,59	-98,98%
(+) Depreciação e Amortização	320,12	308,03	3,92%
EBITDA	**1.237,14**	**1.288,85**	-4,01%

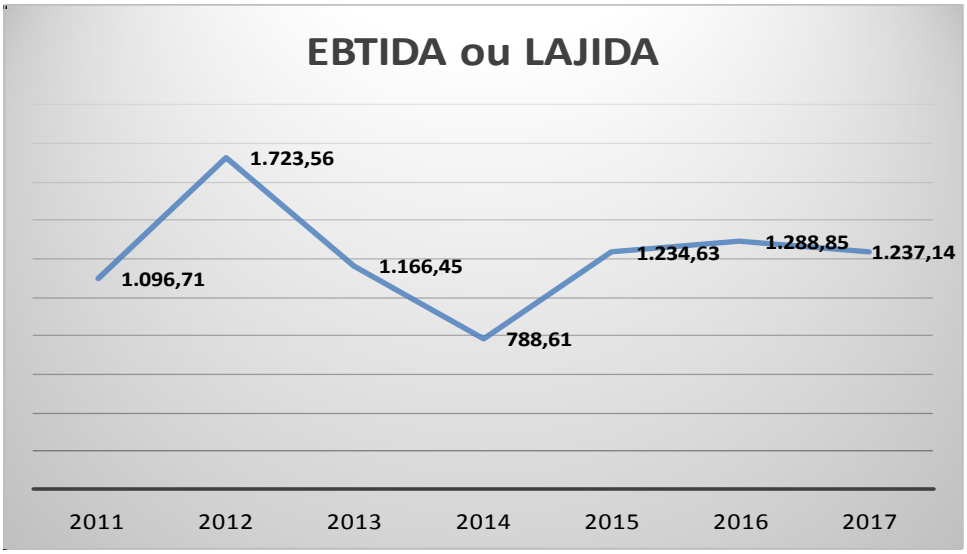

1.3.11 - INVESTIMENTOS

Em 2017, os investimentos da CERGRAL foram de vital importância para a confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e respostas rápidas as ocorrências nas redes elétricas.

Investimentos em R$ mil

Classe	2017	2016	Variação
Investimentos	0,00	0,00	0,00%
Intangíveis	0,00	0,00	0,00%
Terrenos	0,00	0,00	0,00%
Edificações	0,00	0,00	0,00%
Máquinas e Equipamentos	485,88	704,97	-31,08%
Veículos	0,00	0,00	0,00%
Móveis e Utensílios	0,00	4,45	-100,00%
Total	**485,88**	**709,42**	**-31,51%**

1.3.12 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os investimentos de 2017 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

1.3.13 - VALOR ADICIONADO

O valor adicionado representa os valores correspondentes a riqueza gerada pela CERGRAL no transcorrer do exercício social, sendo que ficou com a seguinte distribuição:

VALOR ADICIONADO DA CERGRAL

RIQUEZA GERADA	REPRESENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA
R$ 8.071,75 mil	**51,25%**

Valor Adicionado em 2017 - Em R$ mil

Distribuição	Valor	Participação
Pessoal	2.247,27	28%
Governo	4.571,53	57%
Financiadores	429,07	5%
Associados	823,88	10%
Total	**8.071,75**	**100%**

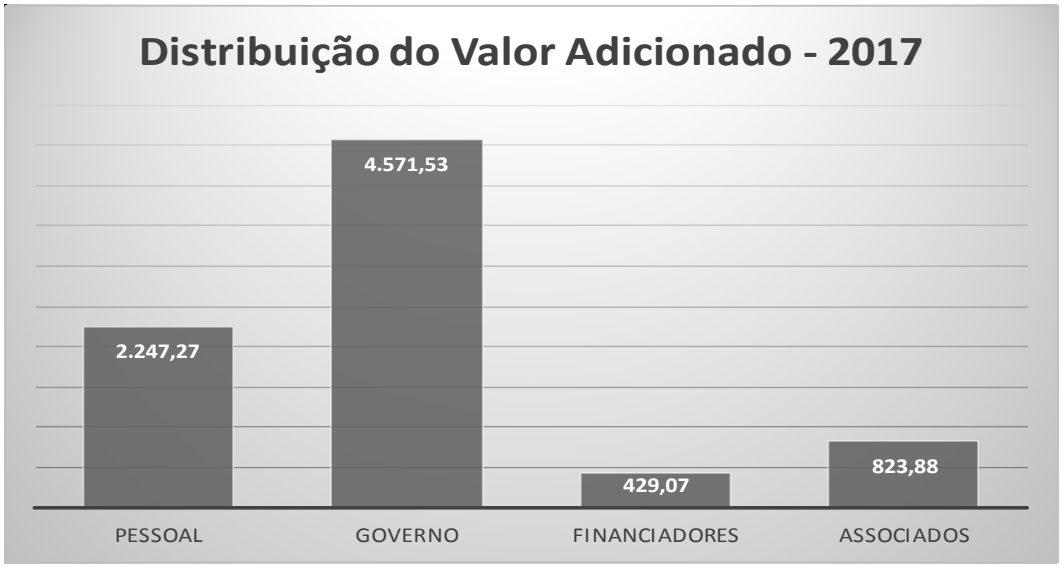

1.3.14 - RELAÇÃO COM O MERCADO

A CERGRAL busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGRAL é atuar de forma cooperativa no mercado de energia, serviços, segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERGRAL pretende ser referência entre as cooperativas do ramo, reconhecida pela qualidade dos serviços e desempenho alcançado.

A CERGRAL busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

1.4 – A CERGRAL EM NÚMEROS

1.4.01 - Atendimento	2017	2016	Variação
Número de consumidores	6.133	5.978	2,59%
Número de empregados	35	36	-2,78%
Número de consumidores por empregado	175	166	5,42%
Número de diretores	17	17	0,00%
Número de municípios atendidos	6	6	0,00%
Número de agências	1	1	0,00%
Número de postos de atendimento	1	1	0,00%
Número de postos de arrecadação	6	6	0,00%

1.4.02 - Mercado	2017	2016	Variação
Área de concessão (Km2)	180,1	180,1	0,00%
Geração própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda máxima (MWh/h)	6,192	5,618	10,22%
Distribuição direta (GWh)	25,02	23,81	5,08%
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.154,97	2.170,51	-0,72%
Tarifa médias fornecimento (R$ por MWh)	375,79	380,78	-1,31%
População atendida (IBGE)	10.635	10.635	0,00%

1.4.03 - Financeiros	2017	2016	Variação
Receita operacional bruta (R$/mil)	14.911,12	13.102,33	13,81%
Receita operacional líquida (R$/mil)	10.894,09	9.165,37	18,86%
Lucro líquido (R$/mil)	823,88	877,43	-6,10%
Patrimônio líquido (R$/mil)	9.718,90	9.193,61	5,71%

1.4.04 - Performance	2017	2016	Variação
Custo Médio por Funcionário (R$)	5.621,14	4.818,41	16,66%
Energia Comprada por funcionário (MWh)	766,286	725,111	5,68%
Energia Comprada por consumidor (MWh)	4,373	4,367	0,14%

1.4.05 - Capacidade de pagamento	2017	2016	2015	Conceito
Liquidez imediata	0,10	0,06	0,67	Capacidade de pagamento de todo passivo circulante apenas com disponibilidades. Para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no disponível.
Liquidez corrente	1,07	1,20	1,94	Capacidade de pagamento de dívida de curto prazo. Para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no ativo circulante.
Endividamento geral	0,31	0,30	0,27	Indicador de solvência ou cobertura de dívida com todos os credores. Para cada R$ 1,00 no patrimonio líquido, a empresa tem de dívida.
Endividamento de curto prazo	92%	76%	75%	Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a curto prazo. Para cada R$ 1,00 de dívida, o percentual desta que vence a curto prazo é.

1.4.06 - Atividade	2017	2016	2015	Conceito
Giro do ativo (vezes)	0,98	0,91	1,00	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o ativo em vendas. Quanto mais giro melhor.
Giro do PL (vezes)	0,65	0,70	0,79	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o capital próprio em vendas. Quanto maior melhor.
Margem bruta	6%	5%	4%	Lucro bruto percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor.
Margem operacional	8%	7%	6%	Lucro operacional percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor
Margem líquida	8%	10%	9%	Lucro final percentual obtido em cada venda. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do ativo - bruta	7%	8%	8%	Representa a capacidade operacional de geração de lucro antes dos impostos e do resultado financeiro. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do PL	9%	11%	9%	Representa a remuneração do capital próprio. Indicador final de rentabilidade. Quanto maior melhor.

1.4.07 - Eficiência social e política	2017	2016	2015	Conceito
Faturamento por consumidor	2.115,29	1.902,57	1.650,64	Indica o valor do faturamento bruto por consumidor da cooperativa.
Participação na atividade	76%	77%	78%	Indica o percentual de consumidores em relação ao total de associados.
Composição do capital	219,35	199,41	206,40	Indica qual o valor médio de capital cada sócio tem na cooperativa.
Grau de representatividade	0,21%	0,22%	0,23%	Indica o percentual dos sócios conselheiros e administradores em relação ao total de associados.

1.4.08 - Outros	2017	2016	2015	Conceito
Folha de pagto s/Faturamento	18%	18%	25%	Indica quanto representa o valor da folha de pagamento em relação ao faturamento bruto da cooperativa
Tributos s/Faturamento	21%	23%	23%	Indica quanto representa os tributos sobre o faturamento bruto da cooperativa
Encargos Setoriais	10%	13%	10%	Indica quanto representa os encargos setoriais sobre o faturamento bruto da cooperativa
Suprimento de Energia	36%	30%	28%	Indica quanto representa o suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa
Total do Itens	**85%**	**84%**	**86%**	**Indica o quanto representa a soma dos itens: folha, tributos, encargos setoriais e suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa.**

1.5 – BALANÇO SOCIAL

1.5.01 – RECURSOS HUMANOS

Em 2017 a CERGRAL desenvolveu seu papel social proporcionando aos seus colaboradores: palestras, cursos e seminários sempre considerando a especificidade de cada função exercida. Colaborou financeiramente no ensino superior através de recursos do SESCOOP.

A CERGRAL proporciona para todos os seus colaboradores: auxílio-alimentação, planos de saúde e seguro de vida. Ainda para lazer dos colaboradores, realiza eventos tais como jogos de futebol, jantares e outros.

Como forma de reconhecimento foram realizados almoços festivos em maio e dezembro de 2017 para comemoração do dia do trabalhador e Natal respectivamente.

1.5.02 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CERGRAL sempre busca colaborar com a comunidade Gravatalense, através de patrocínios às escolas e associações comunitárias. Auxílio ao município de Gravatal-SC com os preparativos para o Natal, através da instalação da iluminação e decoração: nas igrejas, nas praças e nas principais ruas, onde a população pode fazer visitação e assistir shows natalinos.

CIPA CERGRAL: Os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, realizaram reuniões mensais no escritório da cooperativa, tendo como objetivo cumprir a Norma Regulamentadora n.º 5, abordando assuntos como: identificação dos riscos de cada função, fiscalização do uso pelos colaboradores dos equipamentos de proteção; e divulgação de informações sobre a prevenção de acidentes no trabalho. Tal abordagem tem como objetivo solucionar problemas de segurança e saúde.

1.5.03 – CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS

NOME DO EVENTO	PÚBLICO/DEPARTAMENTO	QUANTIDADE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
CURSO PRÁTICO DE ROTINAS E CALCULOS TRABALHISTA	ADMINISTRAÇÃO	1	16 HORAS
CURSO NR35 - TRABALHO EM ALTURA	DISTRIBUIÇÃO	1	8 HORAS
CURSO RECICLAGEM NR10	DISTRIBUIÇÃO	17	8 HORAS
CURSO NR10 COMPLEMENTAR - SEP	DISTRIBUIÇÃO	1	8 HORAS
CURSO DE OPERADOR DE C.O.D	DISTRIBUIÇÃO	1	16 HORAS
TREINAMENTO IMPLEMENTAÇÃO NORMAS TÉCNICAS FECOERUSC - 1ª ETAPA	DISTRIBUIÇÃO	11	16 HORAS
CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	DISTRIBUIÇÃO	13	2 HORAS
CURSO DE RECURSOS HUMANOS E ROTINA TRABALHISTA	ADMINISTRAÇÃO	1	16 HORAS
CURSO SOCIEDADES COOPERATIVISTAS	DIRETORIA	20	16 HORAS
CURSO PARA CONSELHEIROS FISCAIS	DIRETORIA	4	16 HORAS
TREINAMENTO IMPLEMENTAÇÃO NORMAS TÉCNICAS FECOERUSC - 2ª ETAPA	DISTRIBUIÇÃO	16	16 HORAS
CURSO REFORMA TRABALHISTA	ADMINISTRAÇÃO	2	06 HORAS
CURSO CIPA PARA NOVOS INTEGRANTES	DISTRIBUIÇÃO E ADMNISTRAÇÃO	5	20 HORAS
CURSO E-SOCIAL - VERSÃO 2.4	ADMINISTRAÇÃO	2	08 HORAS
PROJETO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL: O CAMINHO DAS POSSIBILIDADES	ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E.E.M ANTÔNIO KNABBEN	72	03 HORAS
PALESTRA: MULHERES E SUAS POTENCIALDADES	COMUNIDADE EM GERAL	255	03 HORAS
CURSO E-SOCIAL - VERSÃO 2.4	ADMINISTRAÇÃO	1	04 HORAS
CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DIRETORIA	20	20 HORAS
SEMINÁRIO DE ENERGIA, DESENVOLVOMENTO E SUSTENTABILIDADE	ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E.E.M ANTÔNIO KNABBEN	151	40 HORAS
PALESTRA GERAÇÃO FOGO E A ERA DA SABEDORIA	ALUNOS E.E.B HERCILIO BEZ	47	6 HORAS
	TOTAL	**641**	**248 HORAS**

EVOLUÇÃO DOS EVENTOS

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES NO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA TOTAL DOS EVENTOS NO EXERCÍCIO
641	**248:00**

1.5.04 - BALANÇO SOCIAL

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balanço Social

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Base de Cálculo	2017			2016		
Receita Líquida (RL)	10.894,09			9.150,01		
Resultado Operacional (RO)	913,38			625,24		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	2.708,35			2.407,09		
2 Indicadores Sociais Internos	Valor (R$/mil)	% S/FPB	% S/RL	Valor (R$/mil)	% S/FPB	% S/RL
Encargos Sociais Compulsórios	706,13	26,07%	6,48%	727,13	30,21%	7,95%
Saúde - Convênio Assist. Médica e Farmácia	44,05	1,63%	0,40%	38,45	1,60%	0,42%
Alimentação	159,34	5,88%	1,46%	148,49	6,17%	1,62%
Outros - Seguros	7,68	0,28%	0,07%	7,86	0,33%	0,09%
Total - Indicadores Laborais	917,20	33,87%	8,42%	921,93	38,30%	10,08%
3 Indicadores Sociais Externos	Valor (R$/mil)	% S/RO	% S/RL	Valor (R$/mil)	% S/RO	% S/RL
Tributos (excluídos encargos sociais)	4.017,03	439,80%	36,87%	3.936,96	629,67%	43,03%
Total - Indicadores Sociais	4.017,03	439,80%	36,87%	3.936,96	629,67%	43,03%
4 Indicadores do Corpo Funcional	Em Unidades			Em Unidades		
Empregados ao final do período	35			36		
Admissões durante o período	1			2		
Demissões durante o período	2			3		
Empregados acima de 45 anos	15			15		
Mulheres que trabalham na empresa	6			6		
5 Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania						
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	8,6			8,6		
Número total de acidentes de trabalho	0			0		

1.6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.6.01 - AGRADECIMENTOS

Diante dos resultados obtidos, a administração da CERGRAL agradece inicialmente aos seus associados e consumidores que são a razão da nossa existência, manutenção e que ajudam a fazer dela uma cooperativa que é motivo de orgulho para o município de Gravatal. Agradecemos também as entidades de classe das quais a CERGRAL participa: FECOERUSC, OCESC, SESCOOP e INFRACOOP. Demonstramos ainda nosso sincero reconhecimento à dedicação e empenho dos colaboradores que sempre estiveram a postos no cumprimento do seu dever. Agradece ainda a todos os conselheiros que participaram ativamente das decisões mais importantes para a sociedade. E finalmente agradece as diversas superintendências da ANEEL com as quais mantivemos harmonioso e esclarecedor contato.

Estamos certos de mais uma vez termos caminhado com êxito, e com ânimo renovado, iniciaremos 2018 com a missão de evoluir ainda mais.

1.6.02 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Presidente:	João Vanio Mendonça Cardoso
Vice-Presidente:	Marcelino Correa de Souza
Secretário:	Ailton da Silva Moraes
Conselheiro Efetivo:	Antonio Cesar Calegari Correa
Conselheiro Efetivo:	Carlos Santos Pinto
Conselheiro Suplente:	Sidnei José Fernandes
Conselheiro Suplente:	Dijalmo Zapelini Machado
REPRESENTANTES JUNTO A FECOERUSC	
Representante Efetivo:	Voldinei Correa Mendes
Representante Efetivo:	Fabricio de Oliveira Machado
Representante Suplente:	João de Oliveira Martins
Representante Suplente:	Dilnei Rafael de Oliveira
CONSELHO FISCAL	
Conselheiro Efetivo:	Ancelmo Nunes
Conselheiro Efetivo:	Edson Miguel Bonotto
Conselheiro Efetivo:	Luiz Carlos Fernandes das Neves
Conselheiro Suplente:	Dorly Spindola Laureth Zanelato
Conselheiro Suplente:	Darci Batista
Conselheiro Suplente:	Alessandro Pinter Damian

SOCIETÁRIO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E N.E.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balanço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2017	2016
Circulante		**4.419,01**	**2.473,46**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	274,95	117,18
Consumidores	7	1.711,13	1.391,80
Impostos e Contribuições Sociais	8	133,05	140,80
Depósitos Judiciais e Cauções	14	1.421,39	-
Estoques	9	43,85	35,37
Ativos Regulatórios	10	284,67	198,55
Despesas Pagas Antecipadamente	11	6,25	6,19
Outros Créditos	12	543,72	583,57
Não Circulante		**8.358,32**	**9.456,49**
Realizável a Longo Prazo		4.464,55	5.433,22
Ativo Indenizável (Permissão)	13	4.457,31	4.090,90
Impostos e Contribuições Sociais	8	7,24	9,76
Depósitos Judiciais e Cauções	14	-	1.332,56
Investimentos	15	1,72	1,72
Intangível	16	3.892,05	4.021,55
TOTAL DO ATIVO		**12.777,33**	**11.929,95**

PASSIVO	NE	2017	2016
Circulante		**2.799,02**	**2.066,50**
Fornecedores	17	626,58	509,27
Impostos e Contribuições Sociais	8	980,21	257,20
Folha de Pagamentos e Provisões Trabalhistas	18	213,49	203,54
Encargos do Consumidor a Recolher	19	229,94	95,18
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	20	122,45	140,58
Passivos Regulatórios	10	8,90	534,97
Outras Contas a Pagar	21	617,45	325,76
Não Circulante		**259,41**	**669,84**
Impostos e Contribuições Sociais	8	238,56	203,65
Provisão para Litígios	22	-	445,34
Outras Contas a Pagar	21	20,85	20,85
Patrimônio Líquido	23	**9.718,90**	**9.193,61**
Capital Social		1.768,63	1.554,02
Reservas de Sobras		7.473,27	7.126,39
Reservas Estatutárias		6.062,04	5.782,92
Reserva de Resultados a Realizar		1.411,23	1.343,47
Sobras ou Perdas Acumuladas		477,00	513,20
Sobras a Disposição da AG		477,00	513,20
TOTAL DO PASSIVO		**12.777,33**	**11.929,95**

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2017	2016
Receita Operacional	24	**14.911,12**	**13.086,97**
Fornecimento de Energia Elétrica		3.561,50	2.211,55
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		9.411,60	9.425,94
Receita de Construção		826,81	774,65
Outras Receitas Operacionais		1.111,21	674,83
(-) Deduções da Receita Operacional	25	**4.017,03**	**3.936,96**
Tributos Sobre a Receita		2.715,10	2.514,18
COFINS		124,05	116,23
PIS		26,88	25,18
ICMS		2.563,21	2.371,82
ISS		0,96	0,95
Encargos Setoriais		1.301,93	1.422,78
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		-	28,31
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	27,03
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		756,16	1.106,86
Taxa de Fiscalização de Serv.de Energia Elétrica - TFSEE		25,29	22,20
Outros Encargos		520,48	238,38
(=) Receita Operacional Líquida	26	**10.894,09**	**9.150,01**
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica	27	**8.363,01**	**6.960,36**
Energia Elétrica Comprada para Revenda		2.825,80	1.793,13
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa		197,81	156,03
Encargo de Uso de Rede Elétrica		1.584,09	1.472,34
Pessoal		1.784,52	1.571,20
Material		700,79	741,46
Serviços de Terceiros		105,07	159,55
Depreciação e Amortização		300,50	287,71
Custo de Contrução		826,81	774,65
Outros Custos		37,62	4,29
(=) Resultado Operacional Bruto		**2.531,08**	**2.189,65**
(-) Despesas Operacionais		**1.617,70**	**1.564,41**
Despesas com Vendas	27	(4,36)	(4,51)
Despesas Gerais e Administrativas	27	1.584,13	1.483,60
Outras Receitas e Despesas Líquidas	28	37,93	85,32
(=) Resultado do Serviço		**913,38**	**625,24**
(+) Resultado Financeiro	29	**3,63**	**355,59**
Receitas Financeiras		432,70	578,08
Despesas Financeiras		(429,07)	(222,49)
(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL		**917,01**	**980,83**
(-) IRPJ	32	62,13	71,87
(-) CSLL	32	31,00	31,53
(=) Resultado Líquido do Exercício		**823,88**	**877,43**

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Sobras				Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria	Reserva de Resultados a Realizar		
Saldo em 31/12/2015	1.552,58	814,41	178,16	4.553,66	1.215,93	498,63	8.813,37
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	1,44	-	-	-	-	-	1,44
Destinação do Resultado - AGO							
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(498,63)	(498,63)
Aumento de Reservas							
-Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	127,54	(127,54)	0,00
Realização de Reservas							
Por Disposição Estatutária	-	-	(133,60)	(63,19)	-	196,79	0,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	877,43	877,43
Destinações Estatutárias	-	63,28	148,72	221,48	-	(433,48)	0,00
Saldo em 31/12/2016	1.554,02	877,69	193,28	4.711,95	1.343,47	513,20	9.193,61
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	1,41	-	-	-	-	-	1,41
Destinação do Resultado - AGO							
- Incorporação de Sobras ao Capital	213,20	-	-	-	-	(213,20)	-
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(300,00)	
Aumento de Reservas							
-Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	67,76	(67,76)	0,00
Realização de Reservas							
Por Disposição Estatutária	-	-	(138,36)	(49,57)	-	187,93	0,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	823,88	823,88
Destinações Estatutárias	-	57,81	206,90	202,34	-	(467,05)	0,00
Saldo em 31/12/2017	1.768,63	935,50	261,82	4.864,72	1.411,23	477,00	9.718,90

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	**823,88**	**877,43**
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	81,09	512,16
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4,36)	(4,62)
Depreciação e Amortização	359,68	378,89
Baixas do Intangível em Serviço	171,11	119,74
Provisões no Passivo Não Circulante	(445,34)	18,15
Variações no Ativo	**(814,75)**	**(1.969,71)**
Consumidores	(314,97)	85,33
Impostos e Contribuições Sociais	10,27	(68,49)
Depósitos Judiciais e Cauções	(1.421,39)	-
Estoque	(8,48)	3,64
Ativos Regulatórios	(86,12)	(66,23)
Despesas Pagas Antecipadamente	(0,06)	(0,09)
Outros Créditos	39,85	(63,85)
Outros Realizáveis	966,15	(1.860,02)
Variações no Passivo	**767,43**	**362,13**
Fornecedores	117,31	509,19
Impostos e Contribuições Sociais	757,92	5,00
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	9,95	19,68
Passivos Regulatórios	(526,07)	408,65
Encargos do Consumidor a Recolher	134,76	(393,29)
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	(18,13)	44,75
Outras Contas a Pagar	291,69	(231,85)
Total das Atividades Operacionais	**857,65**	**(217,99)**
Atividades de Investimento		
Participações Societárias – Outras Cooperativas	-	5,56
Aplicações no Intangível - Obras de Distribuição	(351,55)	(341,04)
Aplicações no Intangível - Instalações Gerais	(49,74)	(21,04)
Total das Atividades de Investimento	**(401,29)**	**(356,52)**
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	1,41	1,44
Reversão de Sobras - Outras Destinações AG	(300,00)	(498,63)
Total das Atividades de Financiamento	**(298,59)**	**(497,19)**
Total dos Efeitos no Caixa	**157,77**	**(1.071,70)**
Saldo Inicial de Caixa	117,18	1.188,88
Saldo Final de Caixa	274,95	117,18
Variação no Caixa	**157,77**	**(1.071,70)**

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Valor Adicionado

(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Receitas	**14.912,43**	**13.106,84**
Venda de Energia	12.973,10	11.637,49
Receita de Construção	826,81	774,65
Prestação de Serviços	42,21	38,26
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	4,36	4,51
Outros Resultados Operacionais	1.065,95	651,93
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	**6.950,26**	**5.824,88**
Insumos Consumidos	6.950,26	5.824,88
Energia Comprada para Revenda	3.023,61	1.949,16
Encargo de Uso de Rede Elétrica	1.584,09	1.472,34
Outros Insumos Adquiridos	309,50	315,07
Material e Serviços de Terceiros	1.206,25	1.313,66
Custo da Construção	826,81	774,65
(=) Valor Adicionado Bruto	**7.962,17**	**7.281,96**
(-) Depreciações e Amortizações	**(320,12)**	**(308,03)**
(=) Valor Adicionado Líquido	**7.642,05**	**6.973,93**
(+) Valor Adicionado Transferido	**432,70**	**578,08**
Receitas Financeiras	432,70	578,08
(=) Valor Adicionado a Distribuir	**8.074,75**	**7.552,01**
Distribuição do Valor Adicionado:	**8.071,75**	**7.552,01**
Pessoal	**2.247,27**	**1.840,69**
Remunerações	1.845,73	1.477,10
Encargos Sociais - FGTS	170,93	160,73
Auxílio Alimentação	194,51	148,49
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	36,10	54,37
Governo	**4.571,53**	**4.611,40**
Federal	2.007,08	2.233,98
Estadual	2.561,22	2.375,18
Municipal	3,23	2,24
Financiadores	**429,07**	**222,49**
Outros Encargos Financeiros	429,07	222,49
Cooperados	**823,88**	**877,43**
Sobras Retidas	823,88	877,43
Valor Adicionado (médio) por Empregado	**230,62**	**209,78**

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VII - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei n.º 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a CERGRAL está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2017, a CERGRAL realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 9 de fevereiro de 2018.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL n.º 1.632 de 21 de outubro de 2008 e assinatura do contrato de permissão em 28 de novembro de 2008.

2.1. Prazo da Permissão – 20 (vinte) anos, contados a partir da data da celebração do contato.
Em 13 de fevereiro de 2017 a cooperativa enviou ofício a ANEEL solicitando a celebração de termo aditivo ao contrato de permissão alterando o prazo de vigência da permissão de 20 anos para 30 anos nos termos do parágrafo 3º do Art. 23 da Lei nº 9.074/1995.

2.2. Objetivo da Permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de Permissão – municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas passem por processos de reajuste e revisão anualmente. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.
A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: representa os custos "não gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

A Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, retirou das permissionárias menores de 500 GWh a obrigatoriedade de investir nos programas de P & D e PEE, que é o caso da CERGRAL.

Parcela B: representa os custos "gerenciáveis", inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

Composição da Receita Requerida:

Parcela A	Parcela B
Encargos Setoriais	**Receita Irrecuperável (2.4.6)**
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (2.4.1)	
Taxa de Fiscalização - TFSEE (2.4.2)	**Despesas de Operação e Manutenção (2.4.7)**
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (2.4.3)	Pessoal
	Material
	Serviços de Terceiros
	Despesas Gerais e Outras
Encargos de Transmissão (2.4.4)	**Despesas de Capital**
	Cotas de Depreciação (2.4.8)
Compra de Energia Elétrica para Revenda (2.4.5)	Remuneração do Capital (2.4.9)

2.4.1. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): Encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). O valor das cotas é calculado pela ANEEL.

2.4.2. Taxa de Fiscalização (TFSEE): encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

2.4.3. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA): encargo para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

2.4.4. Encargos da Transmissão: Refere-se à parcela da receita para cobrir os custos com: uso das instalações da rede básica de transmissão, uso das instalações de conexão, uso das instalações de distribuição, transporte de energia elétrica de Itaipu e com o operador nacional do sistema.

2.4.5. Compra de Energia Elétrica para Revenda: Parcela da receita destinada à cobertura dos custos com a compra de energia da empresa supridora. Os dispêndios com compra de energia para revenda constituem o item de custo não gerenciável de peso significativo para as permissionárias distribuidoras.

2.4.6. Receita Irrecuperável: Parcela da receita que busca compensar a distribuidora por receita

considera irrecuperável. Esta parcela é obtida através de um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis.

2.4.7. Despesas de Operação e Manutenção: Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.8. Cotas de Depreciação: Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.9. Remuneração do Capital: É a parcela da receita destinada a suprir o rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.5. Bandeiras Tarifárias - O Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.401 de 04 de fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias.

O Decreto nº 8.401/2015 estabelece que as bandeiras tarifárias devam considerar as variações dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo que afetam os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

A ANEEL, por meio do Submódulo 6.8 do Proret - Bandeiras Tarifárias, revisado pela Resolução Normativa nº 760/2017 de 14 de fevereiro de 2017, regulamenta que os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelos agentes de distribuição deverão ser recolhidos à Conta dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), sendo repassados pela CCEE aos agentes de distribuição, a partir da previsão dos custos relativos à geração de energia por fonte termelétrica e exposições ao mercado de curto prazo que afetem os agentes de distribuição.

O sistema de Bandeiras Tarifárias permite adaptar de maneira dinâmica o repasse dos custos extras da geração de energia aos consumidores via tarifa. Anteriormente, todo esse custo era repassado para a tarifa no reajuste anual ou nas revisões extraordinárias. O Governo entende ainda que a correta sinalização dos preços poderá sensibilizar a sociedade e os consumidores sobre sua responsabilidade no uso racional de recursos naturais limitados e dos impactos ambientais e econômicos resultantes do uso não eficiente da energia.

No exercício de 2017 a CERGRAL aplicou bandeira vermelha nos meses de abril, maio, agosto, outubro, novembro e dezembro e amarela nos meses de março, julho e setembro para seus consumidores.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base as Normas Brasileiras de Contabilidade

emitidas Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos no curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações no curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL, firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 022/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

O Comunicado Técnico – CTG 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com o Comunicado Técnico – CTG 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A Cooperativa efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

4.6. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

Até a edição da MP Nº 579/2012, convertida em Lei Federal nº 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Consequentemente a Cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Agosto de 2013 através da Nota Técnica ANEEL Nº 373 de 21 de Agosto de 2013.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

As taxas de depreciação regulatória dos principais bens a serviços da permissão são as seguintes:

Itens mais relevantes do ativo Não Circulante	Taxa Anual
Condutor (Tensão < 69Kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Medidor Eletromecânico	4,00%
Medidor Eletrônico	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Veículos	14,29%

4.8. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do NBC TG 04 (R3) – Ativo Intangível e a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A cooperativa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment* - A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salário, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.12. Provisão para Litígios - Os Passivos contingentes são provisionados sempre que a perda for avaliada como provável com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Receitas e Despesas - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Receita Não Faturada – Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e à receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Receita de Construção – A cooperativa contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados é calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e

bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados são escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a NBCT 10.8, conforme apresentamos na Demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 32.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 6;

Contas a Receber - Consumidores: apresentados na nota 7;

Ativo Financeiro Indenizável: apresentados na nota 13;

Outros Ativos: apresentados na nota 12;

Fornecedores: apresentados na nota 17.

5.2. Valor Justo

Instrumentos Financeiros	2017		2016	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ativo	**6.590,74**	**6.590,74**	**5.776,07**	**5.776,07**
Caixa e equivalentes de caixa	274,95	274,95	117,18	117,18
Contas a receber	1.711,13	1.711,13	1.391,79	1.391,79
Ativo Indenizável (Permissão)	4.457,31	4.457,31	4.090,90	4.090,90
Outros	147,35	147,35	176,20	176,20
Passivo	**626,58**	**626,58**	**509,27**	**509,27**
Fornecedores	626,58	626,58	509,27	509,27

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

Instrumentos Financeiros	Destinados a Venda	Empréstimos e Recebíveis	Outros Passivos Financeiros	Total
Ativo	**4.457,31**	**2.133,43**	**-**	**6.590,74**
Caixa e equivalentes de caixa	-	274,95	-	274,95
Contas a receber	-	1.711,13	-	1.711,13
Ativo Indenizável (Permissão)	4.457,31	-	-	4.457,31
Outros	-	147,35	-	147,35
Passivo	**-**	**-**	**626,58**	**626,58**
Fornecedores	-	-	626,58	626,58

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: advém da possibilidade da cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Tipo de Aplicação	Remuneração	2017	2016
Caixa e Bancos			**127,12**	**91,08**
Aplicações no Mercado Aberto				
Banco do Brasil	BB Renda Fixa	5,40%	147,83	25,86
			147,83	**26,10**
			274,95	**117,18**

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

7. Consumidores

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência, líquido da provisão para perdas prováveis no recebimento dos créditos. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

	Saldos	Vencidos		Total	
	Vincendos	até 90 dias	mais 90 dias	2017	2016
Consumidores					
Residencial	490,32	162,67	0,32	653,31	540,42
Industrial	209,48	54,49	1,33	265,30	220,42
Comercial	356,22	126,57	0,36	483,15	364,87
Rural	136,26	24,28	0,39	160,93	115,83
Poder Público	18,66	-	-	18,66	15,30
Iluminação Pública	70,99	-	-	70,99	56,85
Serviços Públicos	17,43	-	-	17,43	10,90
Parcelamento Energia	15,93	-	-	15,93	35,15
Serviços Taxados/Outros	22,67	1,97	0,79	25,43	32,06
	1.337,96	**369,98**	**3,19**	**1.711,13**	**1.391,80**

8. Impostos e Contribuições Sociais

	2017	2016
Ativo Circulante		
IRPJ a Recuperar	82,91	55,81
CSLL a Recuperar	31,37	17,21
IRRF s/Aplicações Financeiras	10,10	32,53
ICMS a Recuperar	8,28	34,97
Outros Tributos a Compensar	0,39	0,28
	133,05	**140,80**
Ativo Não Circulante		
ICMS a Recuperar	7,24	9,76
	7,24	**9,76**
Passivo Circulante		
IRPJ a Recolher	36,46	23,56
ISS PMG a Recolher	0,08	0,30
IRRF a Recolher	0,15	0,15
ICMS a Pagar	246,41	202,70
PIS Faturamento a Recolher	109,37	4,78
CSLL a Recolher	21,77	14,13
CS na Fonte	0,43	0,48
COFINS a Recolher	504,76	11,10
INSS a Recolher	60,78	-
FGTS a Pagar	-	-
	980,21	**257,20**
Passivo Não Circulante		
IRPJ Diferido	171,12	145,45
CSLL Diferido	67,44	58,20
	238,56	**203,65**

8.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a infraestrutura de prestação do serviço da cooperativa (Ativo Permanente - CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar n.º 102/2000.

8.2. Imposto de Renda a Compensar - Os valores registrados como Imposto de Renda a Compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

8.3. Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado mensalmente com base no lucro real, conforme balancete de redução, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 32.

A Cooperativa, em consonância com o NBC TG 32 (R3) Tributos Sobre o Lucro, contabiliza seu passivo fiscal diferido referente à Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo se refere ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Cooperativa.

9. Estoques

	2017	2016
Materiais por Categoria		
Condutores	3,07	3,16
Estruturas	8,05	8,38
Medidores	18,57	8,31
Chaves	4,81	6,32
Parafusos e Ferragens	0,64	0,65
Iluminação Pública	8,71	8,39
Materiais Diversos	-	0,16
	43,85	**35,37**

10. Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios - Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERGRAL, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no CTG 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

	2017	2016
Ativos Regulatórios		
Em Constituição		
TFSEE - Neutralidade	1,43	0,78
CDE - Neutralidade	48,41	25,18
PROINFA - Neutralidade	13,12	6,46
IF - CUSD Energia	76,00	72,63
Em Amortização		
IF - CUSD Energia	130,49	93,50
CDE - Neutralidade	15,22	
	284,67	**198,55**
Passivos Regulatórios		
Em Amortização		
TFSEE - Neutralidade	-	0,31
CDE - Neutralidade	-	101,36
PROINFA - Neutralidade	8,90	1,70
Retenção Bandeiras Tarifárias	-	422,41
Compensação DIC/FIC	-	9,19
	8,90	**534,97**

11. Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas referem-se aos gastos com prêmios de seguro pagos antecipadamente, tendo como cobertura religadores, edifício sede da cooperativa e frota de veículo, conforme nota 33.

12. Outros Créditos

	2017	2016
Empregados	47,47	36,17
Adiantamento a Fornecedores	6,00	-
Cheques em Cobrança	136,69	146,86
Diferença Mensal de Receita - DMR	7,82	17,59
Uso Mútuo de Postes	17,49	29,35
Serviços em Curso	88,62	114,28
Subvenção CDE	191,63	194,79
Outros	48,00	44,53
	543,72	**583,57**

13. Ativo Indenizável (Permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n. 022/2008, de 28 de Novembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

(a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;

(b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória Nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. No exercício de 2013 o saldo do ativo financeiro foi ajustado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2013 através da Nota Técnica ANEEL nº 373 de 21 de agosto de 2013 e atualizado pelo IPCA a partir de então.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Financeiro Indenizável
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**3.563,44**
Transferência para Ativo Financeiro	334,22
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	193,24
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**4.090,90**
Transferência para Ativo Financeiro	334,22
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	193,24
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**4.618,36**

	2017	2016
Ativo Intangível - Permissão	3.823,37	3.952,87
Ativo Intangível - Outros	68,68	68,68
Soma do Intangível	**3.892,05**	**4.021,55**
Ativo Financeiro Indenizável	2.807,52	2.543,78
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	1.649,79	1.547,12
Soma do Financeiro	**4.457,31**	**4.090,90**

14. Depósitos Judiciais e Cauções

	2017	2016
Depósito Judicial - Natureza Fiscal		
Circulante	1.421,39	-
Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	-	1.332,56
	1.421,39	**1.332,56**

O valor depositado refere-se à demanda judicial em curso levando a CERGRAL a figurar como executado por dívida ativa, em decorrência de Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD, por alegada falta de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil. O depósito tem como finalidade garantir a execução e foi realizado em 28 de dezembro de 2016 cabendo ressaltar o seguinte:

a) O depósito judicial decorreu de cumprimento de determinação judicial e recebe juros e atualização monetária mensalmente;

b) Foi exigido para interposição de recurso judicial;

c) O valor do depósito é equivalente a 100% da dívida ativa junta a fazenda nacional. Mediante o depósito foi interposto recurso judicial e;

d) As provisões passivas relativas ao depósito estão demonstradas nas notas explicativas nº 22 e nº 34.

A administração da cooperativa decidiu aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

Com a adesão ao PERT o valor do depósito judicial foi reclassificado para o circulante, acrescido de juros.

15. Investimentos

		Valor	
	Participação	**2017**	**2016**
Participações Societárias			
Fecoerusc	0%	0,94	0,94
SICOOB	0%	0,78	0,78
		1,72	**1,72**

16. Intangível

	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Transf.Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**9.337,28**	**(2.837,86)**	**6.499,42**	**(2.209,56)**	**(131,76)**	**4.158,10**
Direito de uso da permissão	9.780,86	(3.122,75)	6.658,11	(2.543,78)	(161,46)	3.952,87
Outros intangíveis	68,68	-	68,68	-	-	68,68
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**9.849,54**	**(3.122,75)**	**6.726,79**	**(2.543,78)**	**(161,46)**	**4.021,55**
Direito de uso da permissão	10.232,69	(3.401,69)	6.831,00	(2.807,52)	(200,11)	3.823,37
Outros intangíveis	68,68	-	68,68	-	-	68,68
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**10.301,37**	**(3.401,69)**	**6.899,68**	**(2.807,52)**	**(200,11)**	**3.892,05**

16.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERGRAL, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

16.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

16.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment* - A CERGRAL tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto na NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da concessão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição. Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

16.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) - A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.
Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

17. Fornecedores

	2017	2016
Suprimento de Energia Elétrica		
Celesc Distribuidora S.A.	608,55	501,31
	608,55	**501,31**
Materiais e Serviços		
Material	17,54	7,65
Serviço	0,49	0,31
	18,03	**7,96**
	626,58	**509,27**

18. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

	2017	2016
Folha de Pagamento Líquida	**10,42**	**-**
Provisões Trabalhistas		
Férias	146,03	146,86
Encargos Sociais sobre Férias	57,04	56,68
	203,07	**203,54**
	213,49	**203,54**

19. Encargos do Consumidor a Recolher

	2017	2016
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	58,82	63,85
Taxa de Fiscalização - TFSEE	2,40	1,81
Bandeiras Tarifarias	168,72	29,52
	229,94	**95,18**

20. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

	FNDCT	MME	P&D	PEE	Total
Em 2015	**2,82**	**1,41**	**7,33**	**84,27**	**95,83**
Constituições	11,66	5,82	10,80	27,03	55,31
Juros Selic	-	-	-	11,15	11,15
Realização	-	-	-	-	-
Recolhimentos	(14,48)	(7,23)	-	-	(21,71)
Em 2016	**-**	**-**	**18,13**	**122,45**	**140,58**
Constituições	-	-	-	-	-
Juros Selic	-	-	-	-	-
Realização	-	-	(18,13)	-	(18,13)
Recolhimentos	-	-	-	-	-
Em 2017	**-**	**-**	**-**	**122,45**	**122,45**

21. Outras Contas a Pagar

	2017	2016
Passivo Circulante		
Outras Contas a Pagar		
Consumidores	15,98	29,85
Convênios de Arrecadação	601,47	295,91
	617,45	**325,76**
Outros Passivo Não Circulante		
Outros Credores - Capital Social a Devolver	20,85	20,85
	20,85	**20,85**

22. Provisão para Contingências

	2017			2016		
	Valor da Provisão		Depósito Judicial	Valor da Provisão		Depósito Judicial
	No Exercício	Acumulada		No Exercício	Acumulada	
Fiscais						
PIS S/Receita Bruta	-	-	Sem dep.	-	79,31	Sem dep.
COFINS S/Receita Bruta	-	-	Sem dep.	-	366,03	Sem dep.
	-	**-**		**-**	**445,34**	

23. Patrimônio Líquido

23.1. Capital Social

23.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.768,63 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2016 o capital social estava representado por 1.554,02 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada quota.

23.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 8.063 associados em 31 de dezembro de 2017, no ano de 2016 eram 7.783 associados.

23.2. Natureza e Finalidade das Reservas

23.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

23.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

23.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

23.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

23.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2017		2016	
Resultado do Exercício		**823,88**		**877,43**
Destinações				
RATES	-	206,90	-	148,72
Reserva Legal	-	57,81	-	63,28
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	-	202,34	-	221,48
Reserva de Resultados a Realizar	-	67,76	-	127,54
	-	**534,81**	**-**	**561,02**
Realização de Reservas				
RATES		138,36		133,60
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria		49,57		63,19
		187,93		**196,79**
Sobras a Disposição da AGO		**477,00**		**513,20**

24. Ingresso/Receita Operacional

	2017	2016
a) Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	1.408,80	866,51
Industrial	586,09	358,93
Comercial, Serviços e Outras Atividades	923,14	590,92
Rural	343,60	210,15
Poder Público	57,32	33,51
Iluminação Pública	198,01	116,46
Serviço Público	38,80	27,21
Renda Não Faturada	5,74	7,86
	3.561,50	**2.211,55**
b) Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		
Residencial	3.720,43	3.693,20
Industrial	1.548,47	1.529,82
Comercial, Serviços e Outras Atividades	2.438,96	2.518,58
Rural	907,82	895,67
Poder Público	152,00	142,83
Iluminação Pública	523,16	496,34
Serviço Público	102,51	115,99
Renda Não Faturada	18,24	33,50
	9.411,60	**9.425,93**
c) Receita de Construção	**826,81**	**774,65**
d) Outras Receitas Operacionais		
Uso Mútuo de Postes	191,67	123,63
Doações, Contribuições e Subvenções	864,04	494,51
Rendas de Prestação de Serviços	0,53	3,05
Serviço Taxado	41,68	38,26
Outras Receitas	13,29	15,38
	1.111,21	**674,83**
	14.911,12	**13.086,96**

25. Deduções da Receita/Ingressos

	2017	2016
Tributos Sobre a Receita		
COFINS	124,05	116,23
PIS	26,88	25,18
ICMS	2.563,21	2.371,82
ISS	0,96	0,95
	2.715,10	**2.514,18**
Encargos Setoriais		
P&D	-	28,31
PEE	-	27,03
CDE	756,16	1.106,86
TFSEE - Taxa de Fiscalização	25,29	22,20
Bandeiras Tarifárias	520,48	238,38
	1.301,93	**1.422,78**
	4.017,03	**3.936,96**

26. Receita Operacional Líquida

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	Encargos do Consumidor	ISS	Receita Líquida
Em 2017						
Fornecimento de Energia Elétrica	3.561,50	(32,90)	(522,79)	-351,52	-	2.654,29
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	9.411,60	(118,03)	(2.040,42)	-950,41	-	6.302,74
Receita de Construção	826,81	-	-	-	-	826,81
Outras Receitas Operacionais	1.111,21	-	-	-	(0,96)	1.110,25
	14.911,12	**(150,93)**	**(2.563,21)**	**(1.301,93)**	**(0,96)**	**10.894,09**
Em 2016						
Fornecimento de Energia Elétrica	2.211,55	(26,87)	(450,73)	(270,38)	-	1.463,57
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	9.425,94	(114,54)	(1.921,09)	(1.152,40)	-	6.237,91
Receita de Construção	774,65	-	-	-	-	774,65
Outras Receitas Operacionais	674,83	-	-	-	(0,95)	673,88
	13.086,97	**(141,41)**	**(2.371,82)**	**(1.422,78)**	**(0,95)**	**9.150,01**

27. Dispêndios/Custos e Despesas

	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas com Vendas	Despesas Gerais e Aminist.	Outras Rec.(Desp.) Líquidas	Total
Em 2017 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(2.825,80)	-	-	-	(2.825,80)
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	(197,81)	-	-	-	(197,81)
Encargo de Uso de Rede Elétrica	(1.584,09)	-	-	-	(1.584,09)
Pessoal e Administradores	(1.784,52)	-	(923,84)	-	(2.708,36)
Material	(700,79)	-	(57,09)	-	(757,88)
Serviços de Terceiros	(105,07)	-	(343,30)	-	(448,37)
Depreciação e Amortização	(300,50)	-	(19,62)	-	(320,12)
Custo de Contrução	(826,81)	-	-	-	(826,81)
Outros Custos e Despesas	(37,62)	4,36	(240,28)	(37,93)	(311,47)
	(8.363,01)	**4,36**	**(1.584,13)**	**(37,93)**	**(9.980,71)**
Em 2016 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.793,13)	-	-	-	(1.793,13)
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	(156,03)	-	-	-	(156,03)
Encargo de Uso de Rede Elétrica	(1.472,34)	-	-	-	(1.472,34)
Pessoal e Administradores	(1.571,20)	-	(835,89)	-	(2.407,09)
Material	(741,46)	-	(52,69)	-	(794,15)
Serviços de Terceiros	(159,55)	-	(359,95)	-	(519,50)
Depreciação e Amortização	(287,71)	-	(20,33)	-	(308,04)
Custo de Contrução	(774,65)	-	-	-	(774,65)
Outros Custos e Despesas	(4,29)	4,51	(214,74)	(85,32)	(299,84)
	(6.960,36)	**4,51**	**(1.483,60)**	**(85,32)**	**(8.524,77)**

27.1. Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1) Contratos de Concessão, deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

28. Detalhamento de Outras Receitas e Despesas

	2017	2016
Outras Receitas		
Ganhos na Alienação de Bens	-	2,63
Outras Receitas	-	12,74
	-	**15,37**
(-) Outras Despesas		
Perdas na Desativação de Bens	37,93	100,69
Outras Despesas	-	-
	37,93	**100,69**
(=) Resultado de Outras Receitas e Despesas	**(37,93)**	**(85,32)**

29. Detalhamento do Resultado Financeiro

	2017	2016
Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicação Financeira	88,62	158,03
Acréscimo Moratório S/Fatura de Energia	176,03	156,70
Ajuste a Valor Justo de Ativos	102,68	193,24
Outras Receitas Financeiras	65,37	70,11
	432,70	**578,08**
(-) Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	146,75	138,73
IOF	3,60	6,01
Encargos Moratórios Sobre Tributos	256,55	-
Outras Despesas Financeiras	22,17	77,75
	429,07	**222,49**
	3,63	**355,59**

30. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

30.1. Segmentos e Atividades de Negócios

30.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

30.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

30.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de

energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

30.3. Principais Clientes - As receitas provenientes de um cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2016 chegaram a perfazer um montante de R$ 494 mil, representando 4.26% do total das receitas da cooperativa.

31. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido a igualdade de direito entre os associados nas deliberações sociais das sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2017			2016		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pessoal chave da administração						
Presidência e conselhos	-	-	286,31	-	-	267,06
Encargos sociais	-	-	61,17	-	-	58,48
	-	**-**	**347,48**	**-**	**-**	**325,54**

32. Demonstração de Resultado para Efeito de Cálculo do IRPJ e CSLL

Contas	Operações com		Soma	Resultados Diferidos	Total
	Associados	Terceiros			
1 - Receita Operacional Bruta	**13.757,91**	**313,11**	**14.071,02**	**826,81**	**14.897,83**
2 - Deduções da Receita Bruta	**3.958,55**	**58,48**	**4.017,03**	**0,00**	**4.017,03**
2.1 - Impostos e Contrib. Sobre a Receita	2.685,59	29,51	2.715,10	0,00	2.715,10
2.2 - Encargos Setoriais	1.272,96	28,97	1.301,93	0,00	1.301,93
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	**9.799,36**	**254,63**	**10.053,99**	**826,81**	**10.880,80**
4 – Custo do Serviço de Energia Elétrica	**7.428,09**	**108,11**	**7.536,20**	**826,81**	**8.363,01**
5 - (=) Resultado Operacional Bruto (3-4)	**2.371,27**	**146,52**	**2.517,79**	**0,00**	**2.517,79**
6 - Despesas Operacionais	**1.836,83**	**(108,72)**	**1.728,11**	**(102,69)**	**1.625,42**
Despesas Gerais e Administrativas	1.592,80	36,25	1.629,05	0,00	1.629,05
Despesas Menos Receitas Financeiras	244,03	(144,97)	99,06	(102,69)	-3,63
7 - Outras Receitas e Despesas Operacionais	**24,09**	**0,55**	**24,64**	**-**	**24,64**
8 – Result. Liq. Exerc. Antes Tributação (5-6+7)	**558,53**	**255,79**	**814,32**	**102,69**	**917,01**
9 - Tributos Incidentes Sobre o Resultado	**0,00**	**58,22**	**58,22**	**34,91**	**93,13**
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	0,00	36,46	36,46	25,67	62,13
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	0,00	21,76	21,76	9,24	31,00
10 - Resultado Líquido do Exercício (8-9)	**558,53**	**197,57**	**756,10**	**67,78**	**823,88**
Resultado Líquido do Exercício em 2016	**633,43**	**116,46**	**749,89**	**127,54**	**877,43**

33. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo a frota de veículos, equipamentos e prédio seda da entidade conforme descrito a seguir:

Descriçao do Bem	Vigência	Importância Segurada	Prêmio Total
Veículos			
Frotas de Veículos	21/09/2018	940,00	7,78
		940,00	**7,78**
Máquinas e Equipamentos			
Religadores	16/05/2018	315,00	3,20
		315,00	**3,20**
Edificações			
Prédio Sede	14/06/2018	705,00	1,42
		705,00	**1,42**
		1.960,00	**12,40**

34. Contingências

34.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.º 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, segundo as bases utilizadas pela autoridade fiscalizadora, ajustada pelas exclusões dos gastos administrativos, financeiros e o restante das sobras, conforme argumenta em sua defesa.

Composição da provisão em 31 de dezembro:

2017	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo	-	-	-
Acréscimos Moratórios			
· Multa	-	-	-
· Juros	-	-	-
	-	**-**	**-**
	-	**-**	**-**
2016			
Valor do Tributo	24,50	113,10	137,60
Acréscimos Moratórios			
· Multa	18,38	84,82	103,20
· Juros	36,42	168,12	204,54
	54,80	**252,94**	**307,74**
	79,30	**366,04**	**445,34**

34.2. Tratamento Contábil para o Valor da Provisão - Os valores do tributo e seus acréscimos até 31 de dezembro de 2005 foram levados à conta de sobras a disposição da Assembleia Geral Ordinária como ajuste de exercícios anteriores. Os valores do tributo e seus acréscimos de janeiro a junho de 2006 e sua atualização foram levados à conta de despesa com provisão.

34.3. Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1º Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto a Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

A provisão foi mantida devido a divergência entre os valores utilizados na base de cálculo para o tributo em discussão pela Secretaria de Receita Federal e a cooperativa.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

Com a adesão ao PERT o valor da provisão foi levado ao resultado do exercício.

35. Outras Informações

35.1 Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 56,97 mil reais e de R$ 194,80 mil reais em 31 de dezembro de 2016.

35.2 Subvenção CDE – Baixa Densidade de Carga

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar a reduzida densidade de carga do mercado da CERGRAL, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 134,66.

35.3. Revisão Tarifária - Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

Por meio de correspondência enviada à ANEEL, em 8 de setembro de 2017, a CERGRAL solicitou os valores de Parcela B.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 1º de novembro de 2017, resultou em R$ 11.624.787,45, decorrentes de uma variação frente ao processo anterior de 1,79%, sendo 13,56% relativo a parte econômica e -11,77% referente aos componentes financeiros pertinentes.

No processo de reajuste tarifário anual de 2016, as tarifas da CERGRAL foram, em média, reajustadas em 0,99%, sendo 7,96% relativo a parte econômica e -6,97% aos componentes financeiros pertinentes, conforme consta da Resolução Homologatória nº 2.154 de 24 de setembro de 2016.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 2.154, de 24 de setembro de 2016, alteradas pela Resolução Homologatória nº 2.214, de 28 de março de 2017 ficaram, em média, reajustadas em 10,00% (dez por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estão em vigor, no período de 1º de novembro de 2017 a 29 de setembro de 2018, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.338 de 31 de outubro de 2017.

35.4. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

35.5. Balanço Social – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

35.6. ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão – A CERGRAL elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução ANEEL n.º 396/2010, elaboramos também as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de publicação específica e encaminhada à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

Gravatal, 31 de dezembro de 2017.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente
CPF 702.273.819-04

Luana Mendes Leandro
Contadora
CRC/SC-035589/O-5

SOCIETÁRIO

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros e Associados da
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
Gravatal - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CERGRAL,** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **CERGRAL,** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **CERGRAL** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Rua Vereador Mário Coelho Pires, n.º 1060, Sala 11 - Campinas - CEP 88.101 - 090 – São José – SC
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 259.2444 – e-mail: audicons@audiconsult.com.br

AUDICONSULT

AUDICONSULT Auditores S/S

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 15 de fevereiro de 2018.

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador–CRC-SC 14.874/O-7

***AUDICONSULT* Auditores S/S**
CRC-SC 4.012

Rua Vereador Mário Coelho Pires, n.º 1060, Sala 11 - Campinas - CEP 88.101 - 090 – São José – SC
Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 259.2444 – e-mail: audicons@audiconsult.com.br

REGULATÓRIO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2017, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais são considerados importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Carta do Presidente

Cenário

A CERGRAL atua no segmento de distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 56 anos de existência.

Em 2017, com o desempenho da economia retomando o crescimento na área da permissão observou-se um reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica, com destaque para o setor industrial com um incremento de 9,61% no consumo de energia em relação a 2016.

Distribuição

A CERGRAL distribui energia elétrica em 06 dos 295 municípios do Estado, o que representa aproximadamente 2% dos consumidores do Estado de Santa Catarina.

Ligação de consumidores - foram realizadas, no ano, 164 novas ligações para um mercado formado por 4.174 consumidores residenciais, 560 comerciais, 1.234 rurais e 91 industriais, totalizando 6.134 consumidores atendidos pela CERGRAL, número 2,61% superior ao de 2016.

Número de Consumidores

Consumidores	2013	2014	2015	2016	2017
Residencial	3.522	3.709	3.856	4.019	4.174
Comercial	533	531	548	89	91
Industrial	90	85	87	554	560
Rural	1.269	1.279	1.266	1.248	1.234
Poderes Públicos	54	59	62	57	62
Iluminação Pública	1	1	3	2	2
Serviço Público	9	9	9	9	11
Total	**5.478**	**5.673**	**5.831**	**5.978**	**6.134**
Variação	**4,52%**	**3,56%**	**2,79%**	**2,52%**	**2,61%**

Comportamento do mercado - A distribuição de energia da CERGRAL no período de janeiro a dezembro de 2017 foi de 25 GWh (24 GWh em 2016).

O segmento do mercado que mais contribuíram para esse resultado foram o industrial. A classe industrial foi a que teve maior crescimento, com 9,61%.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Mercado Atendido

Mercado Atendido - GWh	2013	2014	2015	2016	2017
Energia Faturada	**21**	**23**	**23**	**24**	**25**
Fornecimento	21	23	23	24	25
Residencial	7	8	8	9	9
Comercial	5	6	6	6	4
Industrial	3	3	3	4	6
Rural	3	3	3	3	3
Poderes Públicos	0	0	0	0	0
Iluminação Pública	2	2	2	2	2
Serviço Público	0	0	0	0	0
Suprimento p/ agentes de distribuição					
Uso da Rede de Dsitribuição	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Consumidores Livres/Dist./Ger.					
Consumidores Rede Básica					
Total	**21**	**23**	**23**	**24**	**25**
Variação	**2,85%**	**10,31%**	**-0,33%**	**3,84%**	**5,84%**

As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentou evolução em 2017 para 2016 com queda de 1,5 pontos percentual.

Balanço Energético

Energia Requerida - GWh	2013	2014	2015	2016	2017
Venda de Energia	21	23	23	24	25
- Fornecimento	21	23	23	24	25
- Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	-	-	-	-	-
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	**21**	**23**	**23**	**24**	**25**
Perdas na Rede Básica					
Pernas na Distribuição	3	3	2	3	2
Perdas Técnicas	2	2	2	2	2
Perdas não Técnicas - PNT	0	0	0	0	0
PNT / Energia Requerida %	1,8%	1,6%	1,6%	1,6%	1,3%
Perdas Totais - PT	**3**	**3**	**2**	**3**	**2**
PT / Energia Requerida %	**11,0%**	**10,0%**	**9,8%**	**9,8%**	**8,3%**
Total	**23**	**25**	**25**	**26**	**27**

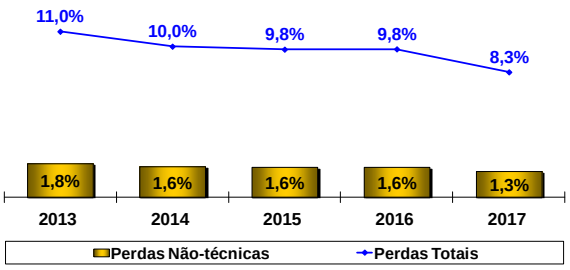

Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R$ 9 milhões, conforme quadro a seguir:

	Receita líquida em R$ mil		
Classe	**2017**	**2016**	**%**
Residencial	4.045	3.686	10%
Industrial	1.530	1.389	10%
Comercial	2.409	2.291	5%
Rural	1.034	935	11%
Poderes Públicos	165	144	15%
Iluminação Pública	596	451	32%
Serviço Público	101	105	-4%
Total	**9.879**	**9.002**	**10%**

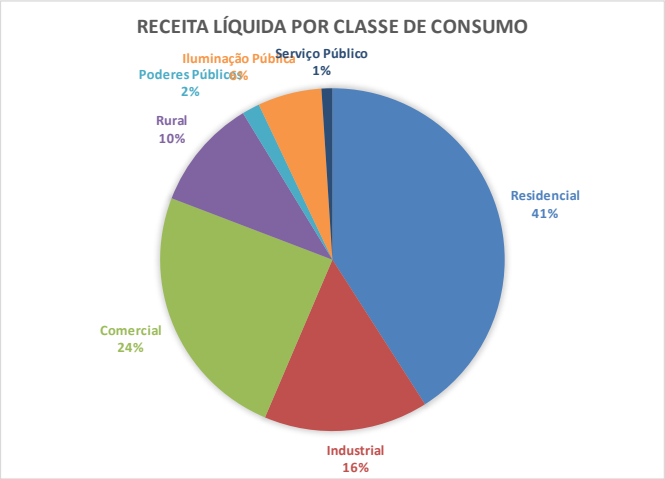

Número de consumidores - O número de consumidores faturados em dezembro de 2017 apresentou um crescimento de 3% sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

	Número de consumidores		
Classe	**2017**	**2016**	**%**
Residencial	4.173	4.019	4%
Industrial	91	89	2%
Comercial	560	554	1%
Rural	1.234	1.248	-1%
Poderes Públicos	62	57	9%
Iluminação Pública	2	2	0%
Serviço Público	11	9	22%
Total	**6.133**	**5.978**	**3%**

Tarifas - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2017, atingiu R$ 375,79/MWh, com redução de 1,31% em relação a dezembro de 2016.

Classe	Tarifa média de fornecimento em R$/MWh	
	2017	2016
Residencial	428,53	422,58
Industrial	373,04	394,87
Comercial	389,95	407,01
Rural	291,68	290,02
Outros	275,47	274,95

Qualidade do fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano (incluir os últimos 5 anos)	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2013	19	10	1:56
2014	13	9	2:16
2015	13	11	1:36
2016	18	11	2:37
2017	19	13	2:09

Atendimento ao consumidor – A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

Tecnologia da informação

A administração da CERGRAL se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores (www.CERGRAL.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso a informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço, informações corporativas e de interesse geral.

Novos negócios e parcerias

A CERGRAL não participa em outros ambientes empresariais e de mercado, atuando exclusivamente na distribuição de energia elétrica.

Desempenho econômico-financeiro

Em 2017, o resultado líquido foi de R$ 480,87 e de R$ 531,12 em 2016, representando uma redução no resultado líquido. A Receita Operacional Líquida – ROL foi de R$ 10.067,28 em 2017 e de R$ 8.375,36 em 2016.

O custo com a parcela B foi de R$ 4.821,44 em 2017 e de R$ 4.547,41 em 2016.

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R$ 1.005,53, inferior em 1,51% o de 2016, que foi de R$ 1.020,93, conforme variação abaixo:

Valores em R$ mil

Reconciliação do Resultado Operacional	2017	2016	Variação
Resultado Operacional	638,14	406,45	57,00%
(+/-) Resultado Financeiro	-99,05	162,36	-161,01%
(+) Depreciação e Amortização	466,44	452,12	3,17%
EBITDA	**1.005,53**	**1.020,93**	-1,51%

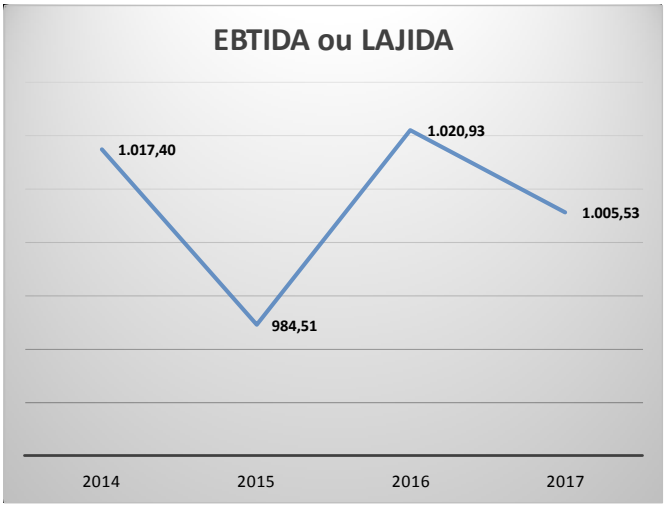

Investimentos: Em 2017, os investimentos da CERGRAL importaram em R$ 697,59 (R$/mil) sendo 1,67% inferior em relação a 2016, conforme a seguir:

Investimento em R$ mil

Descrição	2017	2016	%
Investimentos	0	0	0%
Intangíveis	0	0	0%
Terrenos	0	0	0%
Edificações	0	0	0%
Máquinas e Equipamentos	697,59	704,97	-1%
Veículos	0	0	0%
Móveis e Utensílios	0	4,45	-100%
Total	**697,59**	**709,42**	**-2%**

Evolução e Projeção dos Investimentos

	R$ Mil Nominais			R$ Mil em moeda constante de 31/dez/2017				
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R$ Mil	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
AIS Bruto [1]	**795,58**	**704,95**	**697,57**	**503,85**	**523,67**	**580,52**	**534,17**	**534,17**
Transformador de Distribuição	174,54	186,07	248,89	129,12	135,07	141,32	141,32	141,32
Medidor	40,93	60,53	76,48	126,73	130,60	152,60	147,65	147,65
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	506,13	364,10	364,51	127,00	132,00	143,00	116,00	116,00
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	73,98	94,25	7,69	121,00	126,00	143,60	129,20	129,20
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	**(17,11)**	**(13,39)**	**(31,89)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização								
Outros	(17,11)	(13,39)	(31,89)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	(17,11)	(13,39)	(31,89)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	(17,11)	(13,39)	(31,89)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

[1] Para o cadastro de subestações, considerar o maior nível de tensão do(s) transformador (es) da subestação.

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

R$ Mil	2017R	2018P	2019P	2020P	2021P	2022P
Plano de Investimentos 2017	697,57	503,85	523,67	580,52	534,17	534,17

R$ Mil	2017P	2018R	2019R	2020R	2021R
Plano de Investimentos 2016	565,97				
Diferença	**23,3%**				

Captações de recursos: Os investimentos de 2017 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

Valor adicionado: Em 2017, o valor adicionado gerado como riqueza pela CERGRAL foi de R$ 8.071,75 representando 57,31% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

	Valor Adicionado em 2017 - Em R$ mil	
Distribuição	**Valor**	**Participação**
Pessoal	2.247,27	28%
Governo	4.571,53	57%
Financiadores	429,07	5%
Associados	823,88	10%
Total	**8.071,75**	**100%**

Composição do Capital Social: O capital social estava representado por 1.768,63 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2016 o capital social estava representado por 1.554,02 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada quota.

Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 8.063 associados em 31 de dezembro de 2017, no ano de 2016 eram 7.783 associados.

Relações com o mercado: A CERGRAL busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.
A missão da CERGRAL é atuar de forma cooperativa no mercado de energia, serviços, segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERGRAL pretende ser referência entre as cooperativas do ramo, reconhecida pela qualidade dos serviços e desempenho alcançado.

A CERGRAL busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade, junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

Gestão

Planejamento empresarial: O êxito que a Outorgada vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Gestão pela qualidade total: Em 2017, as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, certificações de qualidade de gestão e eventos relacionados com o gerenciamento da rotina em diferentes áreas das Unidades de Negócios.

Recursos humanos: Em 2017 a Outorgada investiu em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados.

Responsabilidade social: Cada vez mais, a CERGRAL vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social, tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

CERGRAL em números

Atendimento	**2017**	**2016**	**Variação**
Número de consumidores	6.133	5.978	2,59%
Número de empregados	35	36	-2,78%
Número de consumidores por empregado	175	166	5,42%
Número de diretores	17	17	0,00%
Número de municípios atendidos	6	6	0,00%
Número de agências	1	1	0,00%
Número de postos de atendimento	1	1	0,00%
Número de postos de arrecadação	6	6	0,00%
Mercado	**2017**	**2016**	**Variação**
Área de concessão (Km2)	180,1	180,1	0,00%
Geração própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda máxima (MWh/h)	6,192	5,618	10,22%
Distribuição direta (GWh)	25,02	23,81	5,08%
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.154,97	2.170,51	-0,72%
Tarifa médias fornecimento (R$ por MWh)	375,79	380,78	-1,31%
População atendida (IBGE)	10.635	10.635	0,00%

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da CERGRAL. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da CERGRAL.

Gravatal/SC, 31 de Dezembro de 2017.

A Administração

REGULATÓRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E NOTAS CONCILIATÓRIAS

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

Balanço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2017	2016
Ativo Circulante		**4.419,01**	**2.473,46**
Caixa e Equivalentes de Caixa		274,95	117,18
Consumidores	4	1.711,13	1.391,80
Serviços em Curso		2,90	39,60
Tributos Compensáveis		133,05	140,80
Depósitos Judiciais e Cauções		1.421,39	-
Almoxarifado Operacional		43,85	35,37
Investimentos Temporários		48,00	25,80
Ativos Regulatórios	6	284,67	198,55
Despesas Pagas Antecipadamente		6,25	6,19
Outros Ativos Circulantes		492,82	518,17
Ativo Não Circulante		**8.710,47**	**10.147,92**
Tributos Compensáveis		7,24	9,76
Depósitos Judiciais e Cauções		-	1.332,56
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		1,72	1,72
Imobilizado	5	8.648,66	8.751,03
Intangível		52,85	52,85
TOTAL DO ATIVO		**13.129,48**	**12.621,38**

PASSIVO	NE	2017	2016
Passivo Circulante		**2.799,02**	**2.066,50**
Fornecedores		626,58	509,27
Obrigações Sociais e Trabalhistas		213,49	203,54
Tributos		980,21	257,20
Encargos Setoriais		352,39	235,76
Passivos Regulatórios	6	8,90	534,97
Outros Passivos Circulantes		617,45	325,76
Passivo Não Circulante		**220,96**	**627,66**
Provisão para Litígios	9	-	445,34
Obrigações com Associados		20,85	20,85
Obrigações Vinculadas à Concessão	10	200,11	161,47
TOTAL DO PASSIVO		**3.019,98**	**2.694,16**
Patrimônio Líquido	11	**10.109,50**	**9.927,22**
Capital Social		1.768,63	1.554,02
Outros Resultados Abrangentes		1.801,83	2.077,08
Reserva de Sobras		6.062,04	5.782,92
Sobras à Disposição da Assembleia		477,00	513,20
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**13.129,48**	**12.621,38**

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2017	2016
Receita Operacional	12	**14.084,31**	**12.312,32**
Fornecimento de Energia Elétrica		2.949,31	1.967,15
Ativos e Passivos Regulatórios		612,19	244,40
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		9.411,60	9.425,94
Serviços Cobráveis		42,21	38,26
Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		864,04	494,51
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia		204,96	142,06
(-) Deduções da Receita Operacional		**4.017,03**	**3.936,96**
(-) Tributos sobre a Receita		**2.715,10**	**2.514,18**
ICMS		2.563,21	2.371,82
PIS-PASEP		26,88	25,18
COFINS		124,05	116,23
ISS		0,96	0,95
(-) Encargos do Consumidor		**1.301,93**	**1.422,78**
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		-	28,31
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	27,03
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		756,16	1.106,86
Taxa de Fiscalização de Serv. de Energia Elétrica - TFSEE		25,29	22,20
Outros Encargos		520,48	238,38
(=) Receita Operacional Líquida		**10.067,28**	**8.375,36**
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		**4.607,70**	**3.421,50**
Energia Elétrica Comprada para Revenda		2.825,80	1.793,13
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		197,81	156,03
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		1.584,09	1.472,34
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		**5.459,58**	**4.953,86**
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		**4.821,44**	**4.547,41**
Pessoal e Administradores		2.708,35	2.407,09
Material		757,87	794,15
Serviços de Terceiros		448,37	519,50
Arrendamentos e Aluguéis		5,58	4,80
Seguros		6,50	7,06
Doações, Contribuições e Subvenções		81,66	68,58
Provisões		(4,36)	(4,51)
(-) Recuperação de Despesas		(22,60)	(40,98)
Tributos		3,28	4,65
Depreciação e Amortização		466,44	452,12
Outros Custos		203,49	174,93
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		166,86	160,02
(=) Resultado do Serviço		**638,14**	**406,45**
(+) Resultado Financeiro		**(99,05)**	**162,36**
Despesas Financeiras		429,07	222,49
Receitas Financeiras		330,02	384,85
(=) Resultado antes do IRPJ e da CSLL		**539,09**	**568,81**
Contribuição Social		21,76	14,13
Imposto de Renda		36,46	23,56
(=) Resultado líquido do exercício		**480,87**	**531,12**

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Sobras			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
			Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria		
Saldo em 31/12/2015	1.552,58	2.295,86	814,41	178,16	4.553,66	498,63	9.893,30
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	1,44	-	-	-	-	-	1,44
Destinação do Resultado - AGO							
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(498,64)	(498,64)
Realização de Reservas	-	(218,78)	-	(133,60)	(63,20)	415,58	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	531,12	531,12
- Destinações Estatutárias	-	-	63,28	148,73	221,48	(433,49)	-
Saldo em 31/12/2016	1.554,02	2.077,08	877,69	193,29	4.711,94	513,20	9.927,22
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	1,41	-	-	-	-	-	1,41
Destinação do Resultado - AGO							
- Incorporação de Sobras ao Capital	213,20	-	-	-	-	(213,20)	-
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(300,00)	(300,00)
Realização de Reservas	-	(275,25)	-	(138,36)	(49,57)	463,18	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	480,87	480,87
- Destinações Estatutárias	-	-	57,81	206,90	202,34	(467,05)	-
Saldo em 31/12/2017	1.768,63	1.801,83	935,50	261,83	4.864,71	477,00	10.109,50

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	**480,87**	**531,12**
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	360,69	735,57
Depreciação e Amortização	506,00	522,98
Baixas do Imobilizado	300,04	194,43
Provisões no Exigível a Longo Prazo	(445,35)	18,16
Variações no Ativo	**(452,70)**	**(1.446,87)**
Consumidores	(319,33)	80,71
Serviços em Curso	36,70	(20,97)
Tributos Compensáveis	10,27	(68,49)
Depósitos Judiciais e Cauções	(88,83)	-
Almoxarifado Operacional	(8,48)	3,64
Investimentos Temporários	(22,20)	2,00
Ativos Regulatórios	(86,12)	(66,23)
Despesas Pagas Antecipadamente	(0,06)	(0,09)
Outros Realizáveis	25,35	(1.377,44)
Variações no Passivo	**771,17**	**326,14**
Fornecedores	117,31	509,19
Obrigações Sociais e Trabalhistas	9,95	19,68
Tributos	723,01	(60,69)
Encargos Setoriais	116,63	(348,54)
Passivos Regulatórios	(526,07)	408,65
Obrigações Vinculadas a Concessão	38,65	29,70
Outros Passivos	291,69	(231,85)
Total das Atividades Operacionais	**1.160,03**	**145,96**
Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	(703,67)	(726,01)
Aplicações em Bens e Atividades Não Vin. à Concessão	-	5,55
Total das Atividades de Investimento	**(703,67)**	**(720,46)**
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	1,41	1,44
Distribuição de Sobras	(300,00)	(498,64)
Total das Atividades de Financiamento	**(298,59)**	**(497,20)**
Total dos Efeitos no Caixa	**157,77**	**(1.071,70)**
Saldo Inicial de Caixa	117,18	1.188,88
Saldo Final de Caixa	274,95	117,18
Variação no Caixa	**157,77**	**(1.071,70)**

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERGRAL é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa.

A outorgada está autorizada a requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da CERGRAL. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias diferentes das normas regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R$) e estão apresentadas com valores expressos em mil Reais. A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas neste relatório, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1 Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERGRAL, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

3.2 Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de novembro de 2011. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.3 Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:
a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;
b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;
c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização e;
d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

3.4 Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.
Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.5 Obrigações especiais vinculadas à permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.6 Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de dezembro de 2011 e atualizada em 31 de outubro de 2012, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

3.7 Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.8 Base de Consolidação - Não Aplicável

Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas. Sua administração entende ainda que a entidade não está sujeita a consolidação de suas demonstrações por se tratar de uma sociedade de pessoas e não de capital, sendo regida por lei especial que a distingue das demais sociedades.

4. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS						
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA					RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA				
DESCRIÇÃO	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Provisão p/ Devedores Duvidosos	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Provisão p/ Devedores Duvidosos	Total 2017	Total 2016
Fornecimento de Energia	**1.301,38**	**-**	**370,57**	**3,10**	**3,43**	**11,71**	**(15,69)**	**16,46**	**-**	**0,64**	**2,10**	**(0,53)**	**1.693,17**	**1.366,69**
Residencial	436,14	-	163,26	2,20	1,77	6,73	(10,05)	5,59	-	-	-	(0,21)	605,43	503,84
Industrial	187,19	-	54,49	-	1,27	1,02	(1,02)	-	-	-	-	-	242,95	203,70
Comercial	318,31	-	126,57	0,07	0,29	2,77	(3,04)	10,40	-	0,64	2,10	(0,32)	457,79	356,35
Rural	121,76	-	24,28	0,38	0,02	0,93	(1,08)	0,47	-	-	-		146,76	106,67
Poderes Públicos	16,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,67	13,69
Iluminação Pública	63,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63,44	50,73
Serviço Público	15,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,58	9,71
Serviço Taxado	4,02	-	1,97	0,45	0,08	0,26	(0,50)	-	-	-	-	-	6,28	7,72
Fornecimento Não Faturado	138,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138,27	114,28
Total	**1.301,38**	**-**	**370,57**	**3,10**	**3,43**	**11,71**	**(15,69)**	**16,46**	**-**	**0,64**	**2,10**	**(0,53)**	**1.693,17**	**1.366,69**

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos;
2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias e;
c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública, vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2017 não houve realização da provisão motivada pelo esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

5.1 A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições Liquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Liquido em 31/12/2017	Valor Liquido em 31/12/2016	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Liquidas
Distribuição	**13.431,48**	**-**	**(485,45)**	**697,61**	**-**	**13.643,64**	**212,16**	**(5.620,27)**	**8.023,37**	**8.080,13**	**(142,67)**	**21,26**	**(121,41)**
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,10	-	-	-	-	12,10	-	(2,31)	9,79	10,19	-	-	-
Máquinas e equipamentos	13.377,16	-	(485,45)	697,61		13.589,32	212,16	(5.585,52)	8.003,80	8.054,66	(142,67)	21,26	(121,41)
Veículos	39,72			-	-	39,72	-	(30,53)	9,19	14,54	-	-	-
Móveis e utensílios	2,50	-	-		-	2,50	-	(1,91)	0,59	0,74	-	-	-
Administração	**623,09**	**-**	**-**	**6,08**	**-**	**629,17**	**6,08**	**(120,99)**	**508,18**	**519,74**	**-**	**-**	**-**
Terrenos	374,07	-	-	-	-	374,07	-	-	374,07	374,07	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	77,44	-	-	-	-	77,44	-	(18,66)	58,78	61,38	-	-	-
Máquinas e equipamentos	92,70	-	-	6,08	-	98,78	6,08	(63,86)	34,92	36,24	-	-	-
Veículos	42,88	-	-	-	-	42,88	-	(12,78)	30,10	36,22	-	-	-
Móveis e utensílios	36,00		-	-	-	36,00	-	(25,69)	10,31	11,83	-	-	-
Subtotal	**14.054,57**	**-**	**(485,45)**	**703,69**	**-**	**14.272,81**	**218,24**	**(5.741,26)**	**8.531,55**	**8.599,87**	**(142,67)**	**21,26**	**(121,41)**

Ativo Imobilizado em Curso - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições Liquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Liquido em 31/12/2017	Valor Liquido em 31/12/2016	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Liquidas
Distribuição	**134,56**	**698,71**	**(36,43)**	**(696,35)**	**-**	**100,49**	**(34,07)**	**-**	**100,49**	**134,56**	**(78,70)**	**-**	**(78,70)**
Máquinas e equipamentos	10,23	282,00	(2,18)	(283,40)	-	6,65	(3,58)	-	6,65	10,23	-	-	-
Outros	124,33	416,71	(34,25)	(412,95)	-	93,84	(30,49)	-	93,84	124,33	(78,70)	-	(78,70)
Administração	**16,60**	**61,99**	**(54,63)**	**(7,34)**	**-**	**16,62**	**0,02**	**-**	**16,62**	**16,60**	**-**	**-**	**-**
Outros	16,60	61,99	(54,63)	(7,34)	-	16,62	0,02	-	16,62	16,60	-	-	-
Subtotal	**151,16**	**760,70**	**(91,06)**	**(703,69)**	**-**	**117,11**	**(34,05)**	**-**	**117,11**	**151,16**	**(78,70)**	**-**	**(78,70)**
Total do Ativo Imobilizado	**14.205,73**	**760,70**	**(576,51)**	**-**	**-**	**14.389,92**	**184,19**	**(5.741,26)**	**8.648,66**	**8.751,03**	**(221,37)**	**21,26**	**(200,11)**

5.2 A composição do intangível é como segue:

Intangivel - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2017	Adições Liquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Liquido em 31/12/2017	Valor Liquido em 31/12/2016
Ativo Intangível em Serviço										
Distribuição	**52,85**	**-**	**-**	**-**	**-**	**52,85**	**-**	**-**	**52,85**	**52,84**
Softw ares	50,41	-	-	-	-	50,41	-		50,41	50,40
Outros	2,44	-	-	-	-	2,44	-	-	2,44	2,44
Subtotal	**52,85**	**-**	**-**	**-**	**-**	**52,85**	**-**	**-**	**52,85**	**52,84**
Total do Ativo Intangível	**52,85**	**-**	**-**	**-**	**-**	**52,85**	**-**	**-**	**52,85**	**52,84**

5.3 A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

	2017				2016
	Taxas Anuais médias de depreciação %	**Bruto**	**Depreciação e Amortização Acumulada**	**Valor Liquido**	**Valor Liquido**
Em serviço					
Distribuição		**13.642,07**	**(5.620,28)**	**8.021,79**	**8.080,13**
Custo histórico	3,60	9.439,89	(3.249,39)	6.190,50	5.970,52
Reavaliação	3,50	4.202,18	(2.370,89)	1.831,29	2.109,61
Administração		**630,77**	**(120,98)**	**509,79**	**519,74**
Custo histórico	2,83	675,72	(152,31)	523,41	536,44
Reavaliação	3,29	(44,95)	31,33	(13,62)	(16,70)
Em curso	**-**	**117,08**	**-**	**117,08**	**151,16**
Distribuição	-	100,49	-	100,49	134,56
Administração	-	16,59	-	16,59	16,60

5.4 A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Juros Capitalizados	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	639,40	61,46	97,24	-	-	32,29	830,39
Total das Adições	**639,40**	**61,46**	**97,24**	**-**	**-**	**32,29**	**830,39**

5.5 As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 367 de 2009, são as seguintes:

	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador	4,00
Administração central	-
Equipamento geral	6,25
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

5.6 As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R$ Mil
1 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 7748/17	111,18
2 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 2832/17	23,90
3 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo n º 910/17	21,07
4 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 4015/17	19,78
5 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 2234/17	18,81
6 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 743/17	13,79
7 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 7422/17	13,34
8 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 5931/17	11,61
9 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 4030/17	11,47
10 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 4674/17	11,41

5.7 As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R$ Mil
1 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 106/17	26,97
2 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 6473/17	22,28
3 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 3985/17	10,33
4 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 5767/17	10,33
5 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 6472/17	10,27
6 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 7304/17	12,88
7 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 1154/17	12,77
8 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 4303/17	12,22
9 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 6388/17	12,00
10 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 6536/17	9,32

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

A CERGRAL não apurou valores decorrentes de variação de custos da "Parcela A".

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

A movimentação das contas de demais ativos e passivos regulatórios é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R$ Mil	Saldo em 31/12/2016	Adição	Amortização	Remune- ração	Transfe- rências	Saldo em 31/12/2017	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	**198,55**	**610,47**	**(218,68)**	**-**	**(305,67)**	**284,67**	**145,71**	**138,96**	**284,67**	**-**
Neutralidade da Parcela A	198,55	610,47	(218,68)		(305,67)	284,67	145,71	138,96	284,67	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	**198,55**	**610,47**	**(218,68)**	**-**	**(305,67)**	**284,67**	**145,71**	**138,96**	**284,67**	**-**

Passivos Financeiros Setoriais - R$ Mil	Saldo em 31/12/2016	Adição	Amorti- zação	Remune- ração	Transfe- rências	Saldo em 31/12/2017	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	**534,98**	**13,35**	**(539,43)**	**-**	**-**	**8,90**	**8,90**	**-**	**8,90**	**-**
Neutralidade da Parcela A	525,78	13,35	(530,23)	-	-	8,90	8,90	-	8,90	-
Outros	9,20	-	(9,20)	-	-	-	-	-	-	
Total Passivos Financeiros Setoriais	**534,98**	**13,35**	**(539,43)**	**-**	**-**	**8,90**	**8,90**	**-**	**8,90**	**-**

i) Programas sociais e governamentais

A Empresa, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

ii) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A CERGRAL não possui obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A CERGRAL não apurou imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

9.1 Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal

As Leis n.ºs 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.ºs 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, segundo as bases utilizadas pela autoridade fiscalizadora, ajustada pelas exclusões dos gastos administrativos, financeiros e o restante das sobras, conforme argumenta em sua defesa.

Composição da provisão em 31 de dezembro:

2017	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo	-	-	-
Acréscimos Moratórios			
· Multa	-	-	-
· Juros	-	-	-
	-	**-**	**-**
	-	**-**	**-**
2016			
Valor do Tributo	24,50	113,10	137,60
Acréscimos Moratórios			
· Multa	18,38	84,82	103,20
· Juros	36,42	168,12	204,54
	54,80	**252,94**	**307,74**
	79,30	**366,04**	**445,34**

9.1.1 Tratamento Contábil para o Valor da Provisão - Os valores do tributo e seus acréscimos até 31 de dezembro de 2005 foram levados à conta de sobras a disposição da Assembleia Geral Ordinária como ajuste de exercícios anteriores. Os valores do tributo e seus acréscimos de janeiro a junho de 2006 e sua atualização foram levados à conta de despesa com provisão.
9.1.2 Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1º Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto a Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

A provisão foi mantida devido a divergência entre os valores utilizados na base de cálculo para o tributo em discussão pela Secretaria de Receita Federal e a cooperativa.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária

(PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

Com a adesão ao PERT o valor da provisão foi levado ao resultado do exercício.

9.2 Saldo da Provisão para PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo

Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo está representada pelo seguinte saldo:

R$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2016	**-**	**-**	**445,34**	**-**	**-**	**-**	**445,34**
Constituição	-	-	236,74	-	-	-	**236,74**
Baixas/reversão	-	-	(682,08)	-	-	-	**(682,08)**
Atualização	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldos em 31/12/2017	**-**	**-**	**(0,00)**	**-**	**-**	**-**	**(0,00)**

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador a às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:

Obrigações Especiais - R$ Mil	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetaria Especial	Reavalição	Total
Em serviço		**142,67**	**-**	**-**	**142,67**
Participação Financeira do Consumidor	2,84	11,50	-	-	**11,50**
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,79	131,17	-	-	**131,17**
Outros		**-**	**-**	**-**	**-**
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	**-**
(-) Amortização Acumulada - AIS		**(21,26)**	**-**	**-**	**(21,26)**
Participação Financeira do Consumidor	-	(1,23)	-	-	**(1,23)**
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	(20,03)	-	-	**(20,03)**
Outros	**-**	**78,70**	**-**	**-**	**78,70**
Ultrapassagem de demanda	-	78,70	-	-	**78,70**
Total		**200,11**	**-**	**-**	**200,11**

10.1 A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (a)	Baixas (b)	Transfrencias (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições Liquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Liquido em 31/12/2017	Valor Liquido em 31/12/2016
Em serviço	**110,77**	**26,89**	**-**	**5,00**	**-**	**142,66**	**31,89**	**-**	**142,66**	**110,77**
Participação Financeira do Consumidor	6,50	-	-	5,00	-	11,50	**5,00**	**-**	11,50	6,50
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	104,27	26,89	-	-	-	131,16	**26,89**	**-**	131,16	104,27
(-) Amortização Acumulada - AIS	**(15,94)**	**(5,31)**	**-**	**-**	**-**	**(21,25)**	**(5,31)**	**(21,25)**	**(21,25)**	**(15,94)**
Participação Financeira do Consumidor	(0,90)	(0,33)	-	-	-	(1,23)	**(0,33)**	(1,23)	(1,23)	(0,90)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	(15,04)	(4,98)	-	-	-	(20,02)	**(4,98)**	(20,02)	(20,02)	(15,04)
Total	**94,83**	**21,58**	**-**	**5,00**	**-**	**121,41**	**26,58**	**(21,25)**	**121,41**	**94,83**

Obrigações Especiais - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (a)	Baixas (b)	Transfrencias (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições Liquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Liquido em 31/12/2017	Valor Liquido em 31/12/2016
Em Curso	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	**66,64**	**17,06**	**-**	**(5,00)**	**-**	**78,70**	**12,06**	**-**	**78,70**	**66,64**
Ultrapassagem de demanda	66,64	17,06	-	(5,00)	-	78,70	12,06	-	78,70	66,64
Total	**66,64**	**17,06**	**-**	**(5,00)**	**-**	**78,70**	**12,06**	**-**	**78,70**	**66,64**

10.2 Principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício

Descrição do Bem	Em R$ Mil
1 - Doação recebida de Pedro Aranha	8,37
2 - Doação recebido de Moacyr Alves Soares	5,70
3 - Doação recebida de Eduardo Felipe Bitrencourt	5,04
4 - Doação recebida de Geferson José de Arruda Calvette	4,18
5 - Doação recebida de Marcos José Medeiros Fernandes	2,20
6 - Doação recebida de Ieda Felipe dos Santos	1,40
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	

10.3 Principais baixas de obrigações especiais no exercício

Não houve baixas nas obrigações especiais no exercício de 2017.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Capital Social

11.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.768,63 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2016 o capital social estava representado por 1.554,02 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada quota.

11.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 8.063 associados em 31 de dezembro de 2017, no ano de 2016 eram 7.783 associados.

11.2. Natureza e Finalidade das Reservas

11.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10%

das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

11.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

11.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

11.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

11.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2017	2016
Resultado do Exercício	**480,87**	**531,12**
Destinações		
RATES	206,90	148,73
Reserva Legal	57,81	63,28
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	202,34	221,48
Soma das Destinações	**467,05**	**433,49**
Realização de Reservas		
RATES	138,36	133,60
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	49,57	63,19
Outros Resultados Abrangentes	275,25	218,78
Soma das Realizações de Reservas	**463,18**	**415,57**
Sobras a Disposição da AGO	**477,00**	**513,20**

12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	N° de Consumidores		MWh Mil		R$ Mil	
Receita Bruta	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Fornecimento - Faturado	**6.134**	**5.978**	**25,02**	**23,65**	**2.955,63**	**1.947,62**
Residencial	4.174	4.019	9,03	8,72	1.170,65	765,82
Industrial	91	89	3,86	3,52	487,22	317,23
Comercial	560	554	5,86	5,63	767,42	522,25
Rural	1.234	1.248	3,31	3,23	285,64	185,73
Poder público	62	57	0,36	0,34	47,83	29,62
Iluminação pública	2	2	2,31	1,89	164,61	102,92
Serviço público	11	9	0,29	0,32	32,26	24,05
Suprimento Faturado	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	**6.134**	**5.978**	**-**	**-**	**9.411,60**	**9.425,94**
Consumidores Cativos	6.134	5.978	-	-	9.411,60	9.425,94
(-) Transferências	**-**	**-**	**-**	**-**	**(12,06)**	**(21,04)**
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	(12,06)	(21,04)
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	**-**	**-**	**-**	**-**	**5,74**	**40,57**
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros	**-**	**-**	**-**	**-**	**612,19**	**244,40**
Serviços Cobráveis	**-**	**-**	**-**	**-**	**42,21**	**38,26**
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	**-**	**-**	**-**	**-**	**864,04**	**494,51**
Total	**6.134**	**5.978**	**25,02**	**23,65**	**13.879,35**	**12.170,26**

13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Nos exercícios de 2017 e 2016, a CERGRAL não efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

14. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2017	2016
Pessoal	**2.360,87**	**2.081,55**
Remuneração	1.498,26	1.300,02
Encargos	632,01	578,67
Outros Benefícios - Corrente	226,72	195,36
Outros	3,88	7,50
Administradores	**347,48**	**325,54**
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	347,48	325,54
Total	**2.708,35**	**2.407,09**

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

16.1. Segmentos e Atividades de Negócios

A Cooperativa opera atividade de distribuição de energia elétrica exclusivamente, de modo que a Demonstração do Resultado do Exercício representa em todos os aspectos o resultado de seus negócios.

16.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

16.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

16.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

16.3. Principais Clientes - As receitas provenientes de um cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2017 chegaram a perfazer um montante de R$ 494 mil, representando 4,26% do total das receitas da cooperativa.

17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

A Resolução Normativa ANEEL nº 704, de 28 de março de 2016, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio de um Novo Termo aditivo, o qual foi assinado pela CERGRAL em 18 de julho de 2016. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão que passou a ser 30 de setembro de 2016.

17.1 Revisão Tarifária Periódica

Entre 14 de abril de 2011 e 15 de junho de 2012 a ANEEL submeteu às Audiências Públicas nº 019/2011 e 027/2012 a metodologia e os critérios gerais para o Primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica (1CRTP-P).

Por fim, a Resolução Normativa nº 537, de 5 de março de 2013, alterada pelas Resoluções Normativa nº 555 de 11 de junho de 2013 e nº 581 de 11 e outubro de 2013, aprovou o Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia aplicável e os procedimentos a serem utilizados no 1CRTP-P.

O Contrato de Permissão nº 22/2008, que regula a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica na área de permissão da CERGRAL, define a data de 28 de setembro de 2012 como a data para ser processada a 1CRTP-P.

Contudo, pela ausência de metodologia, foi editada a Resolução Normativa nº 471, de 20 de dezembro de 2011, onde foram estabelecidos os procedimentos a serem adotados nos processos de revisão tarifária das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, a título provisório, até a publicação das correspondentes metodologias.

Nesse sentido, foi emitida a Nota Técnica nº 327/2012-SRE/ANEEL, de 17 de setembro de 2012, propondo a prorrogação da vigência das tarifas de fornecimento de energia elétrica da CERGRAL, constantes dos Anexos I e II-A da Resolução Homologatória nº 1.216, de 20 de setembro de 2011, até o processamento definitivo da revisão tarifária periódica da CERGRAL.

Com o estabelecimento da metodologia do 1CRTP-P em 05 de março de 2013, considerados os aperfeiçoamentos metodológicos determinados na deliberação da Diretoria da ANEEL na 21ª Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2013, é processada a 1CRTP-P da CERGRAL com data de competência correspondente a 28 de setembro de 2012, homologada pela Resolução Homologatória nº 1.598, de 27 de agosto de 2013.

Por fim, em 28 de março de 2016 a ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo fixando também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de cada ano.

17.2 Reajuste Tarifário Anual

Em 28 de novembro de 2008, foi firmado o Contrato de Permissão nº 22/2008 entre a União e a CERGRAL por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. O Contrato de Permissão prevê a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da permissionária, mediante aplicação de fórmula específica.

A Resolução Normativa 704, de 23 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que definem as regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

Pela nova regra, as permissionárias poderiam optar por assinar novo termo aditivo ao contrato de permissão ficando livres para definirem a Parcela B seguindo a metodologia do PRORET 8.4 ou continuar com tarifas definidas pelo PRORET 8.1. A CERGRAL optou por celebrar termo aditivo contratual encerrando-se os ciclos anuais de reajuste.

17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);

II – Almoxarifado de Operação; e
III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;

b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;

c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;

d) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;

e) Em relação ao almoxarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	20.851,49
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	164,44
(4) Bens Totalmente Depreciados	3.609,56
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	**17.077,49**
(6) Depreciação Acumulada	7.027,57
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	-
(10) Almoxarifado em Operação	62,55
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	164,44
(13) Terrenos e Servidões	-
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	**13.722,03**
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,00
(18) Quota de Reintegração Regulatória	-
(19) WACC real antes de impostos	3,77%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
(22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	**517,32**

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.4 Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	910,25
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	227,56
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	227,56
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	455,13
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	**12.445,96**
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	**36.798,61**
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	**94.452,08**
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	**143.696,65**

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.5 Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da CERGRAL passou a ser estabelecido com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

Por meio de correspondência enviada à ANEEL, em 8 de setembro de 2017, a CERGRAL solicitou os valores atuais de Parcela B.

17.6. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada.

A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Ultimo IRT R$	Receita Verificada	Revisao	Variação Projetada %	Impacto na Revisão Tarifároa %	Part. na Receita %
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	**5.424,79**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.1. Encargos Setoriais	**858,94**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TFSEE	28,87	-	-	-	-	-
CDE	646,99	-	-	-	-	-
PROINFA	183,08	-	-	-	-	-
1.2. Transmissão	**1.661,20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
CUSD	1.661,20	-	-	-	-	-
1.3. Compra de Energia	**2.904,65**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratos Bilaterais	2.904,65	-	-	-	-	-
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**6.200,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	4.989,45	-	-	-	-	-
2.2. Remuneração	517,32	-	-	-	-	-
2.3. Depreciação	683,10	-	-	-	-	-
2.4. Receitas Irrecuperáveis	10,13	-	-	-	-	-
2.5. Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
3. Reposicionamento Econômico	13,56	-	-	-	-	-
4. Componentes Financeiros	(11,77)	-	-	-	-	-
5. Reposicionamento com Financeiros	1,79	-	-	-	-	-
6. Financeiros Retirados do IRT anterior	-	-	-	-	-	-
7. Efeito para Consumidor	10,00	-	-	-	-	-

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores referentes a parcela B da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.7 Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

Por meio de correspondência enviada à ANEEL, em 8 de setembro de 2017, a CERGRAL solicitou os valores de Parcela B.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 1º de novembro de 2017, resultou em R$ 11.624.787,45, decorrentes de uma variação frente ao processo anterior de 1,79%, sendo 13,56% relativo a parte econômica e -11,77% referente aos componentes financeiros pertinentes.

No processo de reajuste tarifário anual de 2016, as tarifas da CERGRAL foram, em média, reajustadas em 0,99%, sendo 7,96% relativo a parte econômica e -6,97% aos componentes financeiros pertinentes, conforme consta da Resolução Homologatória nº 2.154 de 24 de setembro de 2016.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 2.154, de 24 de setembro de 2016, alteradas pela Resolução Homologatória nº 2.214, de 28 de março de 2017 ficaram, em média, reajustadas em 10,00% (dez por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estão em vigor, no período de 1º de novembro de 2017 a 29 de setembro de 2018, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.338 de 31 de outubro de 2017.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

		2017			2016		
ATIVO	**Nota**	**Societário**	**Ajustes CPCs**	**Regulatório**	**Societário**	**Ajustes CPCs**	**Regulatório**
Ativo Circulante		**4.419,01**	**-**	**4.419,01**	**2.473,46**	**-**	**2.473,46**
Caixa e Equivalentes de Caixa		274,95	-	274,95	117,18	-	117,18
Consumidores	18.1	1.711,13	-	1.711,13	1.391,80	-	1.391,80
Serviços em Curso		2,90	-	2,90	39,60	-	39,60
Tributos Compensáveis		133,05	-	133,05	140,80	-	140,80
Depósitos Judiciais e Cauções		1.421,39	-	1.421,39	-	-	-
Almoxarifado Operacional		43,85	-	43,85	35,37	-	35,37
Investimentos Temporários		48,00	-	48,00	25,80	-	25,80
Ativos Regulatórios	18.2	284,67	-	284,67	198,55	-	198,55
Despesas Pagas Antecipadamente		6,25	-	6,25	6,19	-	6,19
Outros Ativos Circulantes		492,82	-	492,82	518,17	-	518,17
Ativo Não Circulante		**8.358,32**	**352,15**	**8.710,47**	**9.456,49**	**691,43**	**10.147,92**
Tributos Compensáveis		7,24	-	7,24	9,76	-	9,76
Depósitos Judiciais e Cauções		-	-	-	1.332,56	-	1.332,56
Outros Ativos Não Circulantes	18.3	4.457,31	(4.457,31)	-	4.090,90	(4.090,90)	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		1,72	-	1,72	1,72	-	1,72
Imobilizado	18.4	-	8.648,66	8.648,66	-	8.751,03	8.751,03
Intangível	18.5	3.892,05	(3.839,20)	52,85	4.021,55	(3.968,70)	52,85
TOTAL DO ATIVO		**12.777,33**	**352,15**	**13.129,48**	**11.929,95**	**691,43**	**12.621,38**

		2017			2016		
PASSIVO	**Nota**	**Societário**	**Ajustes CPCs**	**Regulatório**	**Societário**	**Ajustes CPCs**	**Regulatório**
Passivo Circulante		**2.799,02**	**-**	**2.799,02**	**2.066,50**	**-**	**2.066,50**
Fornecedores		626,58	-	626,58	509,27	-	509,27
Obrigações Sociais e Trabalhistas		213,49	-	213,49	203,54	-	203,54
Tributos		980,21	-	980,21	257,20	-	257,20
Encargos Setoriais		352,39	-	352,39	235,76	-	235,76
Passivos Regulatórios	18.2	8,90	-	8,90	534,97	-	534,97
Outros Passivos Circulantes		617,45	-	617,45	325,76	-	325,76
Passivo Não Circulante		**259,41**	**(38,45)**	**220,96**	**669,84**	**(42,18)**	**627,66**
Provisão para Litígios		-	-	-	445,34	-	445,34
Tributos Diferidos		238,56	(238,56)	-	203,65	(203,65)	-
Passivos regulatórios		-	-	-	-	-	-
Obrigações com Associados		20,85	-	20,85	20,85	-	20,85
Outros Passivos Não Circulantes		-	-	-	-	-	-
Obrigações vinculadas à concessão	18.6	-	200,11	200,11	-	161,47	161,47
TOTAL DO PASSIVO		**3.058,43**	**(38,45)**	**3.019,98**	**2.736,34**	**(42,18)**	**2.694,16**
Patrimônio Líquido	18.8	**9.718,90**	**390,60**	**10.109,50**	**9.193,61**	**733,61**	**9.927,22**
Capital Social		1.768,63	-	1.768,63	1.554,02	-	1.554,02
Outros Resultados Abrangentes		-	1.801,83	1.801,83	-	2.077,08	2.077,08
Reservas de Lucros		1.411,23	(1.411,23)	-	1.343,47	(1.343,47)	-
Reserva de Sobras		6.062,04	-	6.062,04	5.782,92	-	5.782,92
Sobras à Disposição da Assembleia		477,00	-	477,00	513,20	-	513,20
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**12.777,33**	**352,15**	**13.129,48**	**11.929,95**	**691,43**	**12.621,38**

		2017			2016		
	Nota	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita Operacional	18.7	**14.911,12**	**(826,81)**	**14.084,31**	**13.086,97**	**(774,65)**	**12.312,32**
Fornecimento de Energia Elétrica		3.561,50	-	3.561,50	2.211,55	(244,40)	1.967,15
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		9.411,60	-	9.411,60	9.425,94	-	9.425,94
Ativos e Passivos Regulatórios		-	-	-	-	244,40	244,40
Serviços Cobráveis		42,21	-	42,21	38,26	-	38,26
Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		864,04	-	864,04	494,51	-	494,51
Receita de Construção		826,81	(826,81)	-	774,65	(774,65)	-
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia		204,96	-	204,96	142,06	-	142,06
(-) Deduções da Receita Operacional		**4.017,03**	**-**	**4.017,03**	**3.936,96**	**-**	**3.936,96**
(-) Tributos sobre a Receita		**2.715,10**	**-**	**2.715,10**	**2.514,18**	**-**	**2.514,18**
ICMS		2.563,21	-	2.563,21	2.371,82	-	2.371,82
PIS-PASEP		26,88	-	26,88	25,18	-	25,18
COFINS		124,05	-	124,05	116,23	-	116,23
ISS		0,96	-	0,96	0,95	-	0,95
(-) Encargos do Consumidor		**1.301,93**	**-**	**1.301,93**	**1.422,78**	**-**	**1.422,78**
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		-	-	-	28,31	-	28,31
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	27,03	-	27,03
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		756,16	-	756,16	1.106,86	-	1.106,86
Taxa de Fiscalização Serv. Energia Elétrica - TFSEE		25,29	-	25,29	22,20	-	22,20
Outros encargos		520,48	-	520,48	238,38	-	238,38
(=) Receita Operacional Líquida		**10.894,09**	**(826,81)**	**10.067,28**	**9.150,01**	**(774,65)**	**8.375,36**
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		**4.607,70**	**-**	**4.607,70**	**3.421,50**	**-**	**3.421,50**
Energia Elétrica Comprada para Revenda		2.825,80	-	2.825,80	1.793,13	-	1.793,13
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		197,81	-	197,81	156,03	-	156,03
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		1.584,09	-	1.584,09	1.472,34	-	1.472,34
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		**6.286,39**	**(826,81)**	**5.459,58**	**5.728,51**	**(774,65)**	**4.953,86**
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		**5.373,01**	**(551,57)**	**4.821,44**	**5.103,27**	**(555,86)**	**4.547,41**
Pessoal e Administradores		2.708,36	-	2.708,36	2.407,09	-	2.407,09
Material		757,87	-	757,87	794,16	-	794,16
Serviços de Terceiros		448,37	-	448,37	519,50	-	519,50
Arrendamentos e Aluguéis		5,58	-	5,58	4,80	-	4,80
Seguros		6,50	-	6,50	7,06	-	7,06
Doações, Contribuições e Subvenções		81,66	-	81,66	68,58	-	68,58
Provisões		(4,36)	-	(4,36)	(4,51)	-	(4,51)
(-) Recuperação de Despesas		(22,60)	-	(22,60)	(40,98)	-	(40,98)
Tributos		3,28	-	3,28	4,65	-	4,65
Depreciação e Amortização		320,12	146,31	466,43	308,03	144,09	452,12
Custo de Construção		826,81	(826,81)	-	774,65	(774,65)	-
Outros Custos		203,49	-	203,49	174,92	-	174,92
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		37,93	128,93	166,86	85,32	74,70	160,02
(=) Resultado do Serviço		**913,38**	**(275,24)**	**638,14**	**625,24**	**(218,79)**	**406,45**
(+) Resultado Financeiro		**(3,63)**	**102,68**	**99,05**	**(355,59)**	**193,23**	**(162,36)**
Despesas Financeiras		429,07	-	429,07	222,49	-	222,49
Receitas Financeiras		(432,70)	102,68	(330,02)	(578,08)	193,23	(384,85)
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		**917,01**	**(377,92)**	**539,09**	**980,83**	**(412,02)**	**568,81**
CSLL		31,00	(9,24)	21,76	31,53	(17,40)	14,13
IRPJ		62,13	(25,67)	36,46	71,87	(48,31)	23,56
(=) Resultado Líquido do Exercício		**823,88**	**(343,01)**	**480,87**	**877,43**	**(346,31)**	**531,12**

18.1 Consumidores

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

18.2 Ativos e passivos financeiros setoriais

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3 Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4 Imobilizado

18.4.1 Reavaliação compulsória

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2 Depreciação

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5 Intangível

18.5.1 Reavaliação compulsória

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.5.2 Depreciação

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.6 Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da aplicação da Res. 396/2010, artigo 2, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

18.6.1 Reavaliação compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2 Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)

18.7.1 Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2 Ativo intangível

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3 Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICPC 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4 Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2017 e 2016.

18.7.5 Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houveram ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2017 e 2016.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2017	2016
Saldos no Início do Exercício	**9.718,90**	**9.193,61**
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatóri	**390,60**	**733,61**
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ICPC 01)	(1.411,23)	(1.343,47)
Reavaliação Regulatória Compulsória	1.801,83	2.077,08
Saldos no Fim do Exercício	**10.109,50**	**9.927,22**

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ICPC 01).

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2017	2016
Lucro (prejuízo) Líquido Conforme Contabilidade Societária	**823,88**	**877,43**
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória	**(343,01)**	**(346,31)**
Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória	(146,31)	(144,09)
Anulação Não Operacional	(128,93)	(74,70)
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão	(102,67)	(193,23)
Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis	34,90	65,71
Lucro (Prejuízo) Líquido Regulatório	**480,87**	**531,12**

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão, reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ICPC 01).

Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis: refere-se ao efeito tributário sobre as receitas decorrentes do ajuste a valor justo do ativo financeiro da concessão cuja tributação é estimada em 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de 25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Gravatal (SC), 31 de dezembro de 2017.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente
CPF 702.273.819-04

Luana Mendes Leandro
Contadora
CRC/SC-035589/O-5

REGULATÓRIO

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Srs. Associados e Administradores da
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
Gravatal – SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL,** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pala Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL,** elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL – CERGRAL,** com data de 15 de fevereiro de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis Regulatórias

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL,** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL – CERGRAL,** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José (SC), 12 de abril de 2018.

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.01 - MAPA DA ÁREA DE ATUAÇÃO

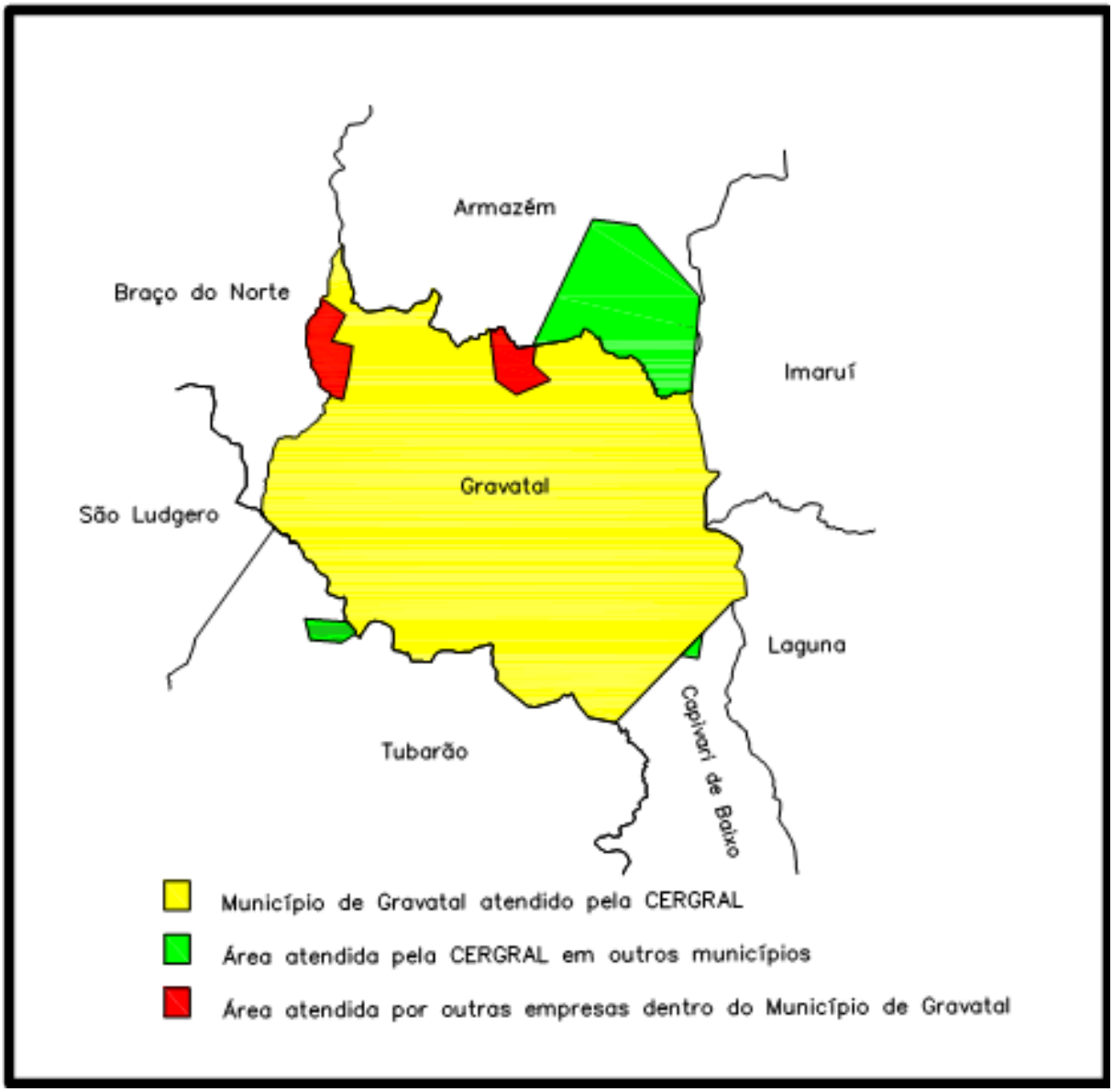

4.02 - RELAÇÃO DE ASSOCIADOS ADMITIDOS NO ANO DE 2017

Nº Ordem	Matricula	Nome	Data de Associação	Valor
1	1576	ABILIO JOAO CORREA	13/03/2017	R$ 5,00
2	3902	SERGIO ALVES VITORIO	08/02/2017	R$ 5,00
3	5304	MOACIR SERAFIM INACIO	20/11/2017	R$ 5,00
4	5843	ANA FIDELIS GONSALVES	28/03/2017	R$ 5,00
5	7968	ANTONIO MACHADO HONORATO	01/08/2017	R$ 5,00
6	9156	ERIC MENDES DE SOUZA	02/01/2017	R$ 5,00
7	9157	VALDECIR MARTINS CIPRIANO	02/01/2017	R$ 221,83
8	9158	RODNEI FERREIRA COSTA	02/01/2017	R$ 5,00
9	9159	LAURO LONGO NETO	03/01/2017	R$ 5,00
10	9160	EMA DEFREIN DA SILVA BATISTA	03/01/2017	R$ 5,00
11	9161	EDMAR PIAN	03/01/2017	R$ 5,00
12	9162	BELMIRO BRAUN	03/01/2017	R$ 5,00
13	9163	PATRICIA NAZARIO CASTRO	03/01/2017	R$ 5,00
14	9164	NORMANDIA PEREIRA FRANCISCO	04/01/2017	R$ 256,68
15	9165	SANDRINI & BOTEGA LTDA	05/01/2017	R$ 5,00
16	9166	FRANCISCO AELSON DE SOUSA	06/01/2017	R$ 5,00
17	9167	MARIA MARGARETE MACHADO CORREA	06/01/2017	R$ 90,25
18	9168	LENKE AUTOMAÇAO INDUSTRIAL LTDA EPP	09/01/2017	R$ 5,00
19	9169	MARGARETE NUNES MARTINS MENDES	10/01/2017	R$ 861,71
20	9170	WESCLEY RALDI SANTANA	10/01/2017	R$ 5,00
21	9171	BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS	11/01/2017	R$ 5,00
22	9172	RENATO ZEFERINO DA SILVA	12/01/2017	R$ 5,00
23	9173	RAFAEL BORGES DE FARIA	13/01/2017	R$ 5,00
24	9174	DEISI DELLA GIUSTINA RIGONE	13/01/2017	R$ 1.177,26
25	9175	BYDENT MATERIAIS ODONTOLOGIGOS LTDA -ME	13/01/2017	R$ 5,00
26	9176	ALBERTINA ISABEL SIVERINO	16/01/2017	R$ 5,00
27	9177	MARIA CORREA ALVES	17/01/2017	R$ 5,00
28	9178	ARNALDO MEDEIROS	18/01/2017	R$ 5,00
29	9179	MARILUCIA RODRIGUES STAPAZZOLI	18/01/2017	R$ 5,00
30	9180	MIRIAN BERTO	19/01/2017	R$ 5,00
31	9181	ELIAS SOETHE MENDES	19/01/2017	R$ 5,00
32	9182	CELIO FERREIRA NUNES	20/01/2017	R$ 5,00
33	9183	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	23/01/2017	R$ 5,00
34	9184	TEREZA DUARTE	23/01/2017	R$ 5,00
35	9185	MARIA ISABEL DOS SANTOS MOURA	24/01/2017	R$ 5,00
36	9186	JUCELMA FERREIRA MENDES ELEUTERIO	25/01/2017	R$ 5,00
37	9187	SCREMIN CONFECCOES EIRELI ME	26/01/2017	R$ 5,00
38	9188	SILVANIA ELLER SANTANA	27/01/2017	R$ 152,83
39	9189	MARCIO DOS SANTOS WALTER	30/01/2017	R$ 5,00
40	9190	JOSE CARLOS ESMERALDINO	31/01/2017	R$ 5,00
41	9191	ELIETE DE MEDEIROS BIF	31/01/2017	R$ 5,00
42	9192	MARIA ALANO GODINHO	08/02/2017	R$ 5,00
43	9193	DEYVID DAS NEVES IUNG	09/02/2017	R$ 5,00
44	9194	VILZO FANDELIN	09/02/2017	R$ 5,00
45	9195	ZALI TEREZINHA KINDERMANN MEURER	09/02/2017	R$ 213,32
46	9196	VALMIR RODRIGUES AGOSTINHO JUNIOR	09/02/2017	R$ 5,00
47	9197	MARCOS VIEIRA	10/02/2017	R$ 5,00
48	9198	JAIR MARTINS ROCHA	10/02/2017	R$ 5,00
49	9199	SARAH KRUMENAUER DA SILVA	10/02/2017	R$ 5,00
50	9200	SEBASTIAO PEREIRA	13/02/2017	R$ 5,00

51	9201	JUDIT PEREIRA DE ASSUNCAO	13/02/2017	R$ 5,00
52	9202	ANA LIDIA LUIZ	14/02/2017	R$ 5,00
53	9203	JOAO LUCAS VIEIRA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	16/02/2017	R$ 5,00
54	9204	ARLETE DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS	17/02/2017	R$ 5,00
55	9205	MICHELE GOULART DE SOUZA	17/02/2017	R$ 5,00
56	9206	DIMAEL KUILKAMP MARCOLINO	17/02/2017	R$ 5,00
57	9207	SABRINA DE OLIVEIRA VALGAS	20/02/2017	R$ 5,00
58	9208	PABLO DE SOUZA BUSKE	21/02/2017	R$ 5,00
59	9209	GLORIA SCREMIN FERNANDES	21/02/2017	R$ 5,00
60	9210	PEDRO DA SILVA	23/02/2017	R$ 117,35
61	9211	AIRTON DOS SANTOS PEREIRA	01/03/2017	R$ 5,00
62	9212	MARIA APARECIDA DE JESUS MEURER	01/03/2017	R$ 5,00
63	9214	EMANUEL RAMOS VIQUETTI	02/03/2017	R$ 5,00
64	9215	ADRIANA PEREIRA BERTO	06/03/2017	R$ 107,52
65	9216	ORESTE ALVES COUTINHO JUNIOR	06/03/2017	R$ 5,00
66	9217	HELOIZA GOULART	07/03/2017	R$ 5,00
67	9218	MARCIA HEIDEMANN LUCKTENBERG FERREIRA	07/03/2017	R$ 5,00
68	9219	DOUGLAS CACHOEIRA	10/03/2017	R$ 5,00
69	9220	ELIZEU DIAS NEGRAO JUNIOR	13/03/2017	R$ 5,00
70	9221	RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	14/03/2017	R$ 5,00
71	9222	FABIO ZAPPELINI KNABBEN	14/03/2017	R$ 5,00
72	9223	TERESINHA MARIA SOLETTI	14/03/2017	R$ 5,00
73	9224	ALEX MARTINS DA SILVA	15/03/2017	R$ 5,00
74	9225	BENTA RAFAEL CORREA	15/03/2017	R$ 5,00
75	9226	VERONICA CECILIA ERRAZQUIN SKERL	15/03/2017	R$ 5,00
76	9227	ANA SILVIA MOREIRA DE MENEZES	16/03/2017	R$ 5,00
77	9228	JADNA BARBOZA	20/03/2017	R$ 5,00
78	9229	ALBERTINA DAMASIO CAVALCANTE	21/03/2017	R$ 5,00
79	9230	SIMONE FIGUEREDO GALDINO	21/03/2017	R$ 5,00
80	9231	ANSELMO BLASIUS	23/03/2017	R$ 5,00
81	9232	EVILASIO BARCELOS	23/03/2017	R$ 5,00
82	9233	JORGE HENRIQUE LEMES DE OLIVEIRA JUNIOR	24/03/2017	R$ 5,00
83	9234	JOSE DOS PASSOS SA DE MEDEIROS JUNIOR	24/03/2017	R$ 5,00
84	9235	JOSE IZIDORIO VIEIRA	27/03/2017	R$ 5,00
85	9236	EDITE DO AMARAL	27/03/2017	R$ 5,00
86	9237	MARLEY WIEZORCOSKI ALBORGHETTI	27/03/2017	R$ 5,00
87	9238	FILIPE DEODATO PEREIRA	27/03/2017	R$ 5,00
88	9239	BRAS BECKHAUSER FILHO	28/03/2017	R$ 5,00
89	9240	MARTINHO LUIZ GOULART	28/03/2017	R$ 5,00
90	9241	MARIA DAS DORES GOULART NUNES	31/03/2017	R$ 196,70
91	9242	MAYARA LIMA GOULART	04/04/2017	R$ 5,00
92	9243	DALVA REGINA QUELIN	05/04/2017	R$ 5,00
93	9244	MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA	05/04/2017	R$ 5,00
94	9245	EDVALDO DE SOUZA IDALENCIO	06/04/2017	R$ 5,00
95	9246	MARIA ARLETE DE SOUZA BATISTA	06/04/2017	R$ 5,00
96	9247	JOISSE LARA PINTO	10/04/2017	R$ 5,00
97	9248	LARISSA KUHL	11/04/2017	R$ 5,00
98	9249	VANDERLEI RODRIGUES PLACIDO	12/04/2017	R$ 5,00
99	9250	MARLENE PASCOAL	13/04/2017	R$ 5,00
100	9251	KAROLAINE MACHADO MEDEIROS	17/04/2017	R$ 5,00
101	9252	JUCINEIA RECH MARCELINO FIDELIS	17/04/2017	R$ 5,00
102	9253	MARCIONEI VIEIRA CORREA	17/04/2017	R$ 5,00
103	9254	SCHEILA JOCHEN BROGNARA	18/04/2017	R$ 5,00
104	9255	INEZ FURLAN ALVES	18/04/2017	R$ 5,00

105	9256	JESSICA PEIXOTO MENDES FELDHAUS	19/04/2017	R$ 5,00
106	9257	SAYMON DE BITENCOURT DE SOUSA	19/04/2017	R$ 5,00
107	9258	MARGARIDA BONELI FIDELIS	20/04/2017	R$ 194,74
108	9259	ROSANE MARIA LUCENA PIRES	20/04/2017	R$ 65,05
109	9260	FRANCISCO POLUCENA NUNES	20/04/2017	R$ 5,00
110	9261	PABLINY ANDRE MENDES	24/04/2017	R$ 5,00
111	9262	ARTHUR MOTA PEREIRA	24/04/2017	R$ 5,00
112	9263	DANIEL ROHLING	25/04/2017	R$ 5,00
113	9264	DOUGLAS NUNES MARTINS	25/04/2017	R$ 5,00
114	9265	DANIEL MARQUES DE MORAES	26/04/2017	R$ 5,00
115	9266	SANDRA DE MEDEIROS OURIQUES DE SOUZA	02/05/2017	R$ 5,00
116	9267	FLAVIO LOCH DE MEDEIROS	02/05/2017	R$ 5,00
117	9268	LENICE DE SOUZA GOMES MENDES	03/05/2017	R$ 5,00
118	9269	VALTER JOSE LINS	04/05/2017	R$ 5,00
119	9270	MARIA GORETI ALVES GALDINO	05/05/2017	R$ 5,00
120	9271	MARILICE NUNES DA SILVA	08/05/2017	R$ 5,00
121	9272	ERONI GONCALVES	08/05/2017	R$ 5,00
122	9273	JESSICA DE SOUZA CASCAES BRUNEL	09/05/2017	R$ 5,00
123	9274	EDUARDO ALVES CORREA	11/05/2017	R$ 5,00
124	9275	GISELLY GARCIA DE OLIVEIRA	11/05/2017	R$ 5,00
125	9276	MURILO MELO DE SOUZA	11/05/2017	R$ 5,00
126	9277	CARLOS ALBERTO GONCALVES	12/05/2017	R$ 5,00
127	9278	GERALDO BONELLI CUSTODIO	12/05/2017	R$ 5,00
128	9279	ITAMAR JOSE FLOR	15/05/2017	R$ 5,00
129	9280	ALBERTINA CORREA MARTINS	17/05/2017	R$ 5,00
130	9281	NERECI MARIA VIEIRA MARTINS	17/05/2017	R$ 5,00
131	9282	ELOISE BORGHEZAN NICOLADELLI	17/05/2017	R$ 5,00
132	9283	ALENCAR OLIVEIRA SOUZA	19/05/2017	R$ 5,00
133	9284	ISABEL CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	22/05/2017	R$ 5,00
134	9285	ELIZANGELA MADEIRA DE OLIVEIRA MODOLON	22/05/2017	R$ 5,00
135	9286	MARCOS EFFTING ZANETTE	22/05/2017	R$ 5,00
136	9287	JOSINARA MENDES PEDROSO	23/05/2017	R$ 5,00
137	9288	SIDNEI RAFAEL VIEIRA	25/05/2017	R$ 5,00
138	9289	JANICE DE SOUSA CARGNIN	25/05/2017	R$ 5,00
139	9290	JURACI NAZARE DA SILVA	26/05/2017	R$ 5,00
140	9291	JUREMIR CAMARGO DOS SANTOS	02/06/2017	R$ 5,00
141	9292	BLANCA ESTHELA MENDOZA PEREIRA	02/06/2017	R$ 5,00
142	9293	FELIPE JERONIMO DOS SANTOS	02/06/2017	R$ 5,00
143	9294	LETICIA MENDONÇA FERNANDES	02/06/2017	R$ 5,00
144	9295	ISMAEL NUNES	05/06/2017	R$ 5,00
145	9296	VERONICA MARTINS OLIVEIRA	07/06/2017	R$ 5,00
146	9297	KELLY LAURETH DA SILVA	08/06/2017	R$ 5,00
147	9298	IGOR ALVES DE FREITAS	08/06/2017	R$ 5,00
148	9299	ARTEFATOS DE CIMENTO GRAVATAL EIRELI-ME	12/06/2017	R$ 5,00
149	9300	NAZARE MARTINS FERNANDES	19/06/2017	R$ 5,00
150	9301	NADIA FERNANDES	19/06/2017	R$ 5,00
151	9302	HENRIQUE GRASSI	19/06/2017	R$ 5,00
152	9303	MARIA DE FATIMA HEINZEN	20/06/2017	R$ 144,51
153	9304	RAIMUNDO DA ROSA	20/06/2017	R$ 5,00
154	9305	ITALO ANTUNES FREITAS	21/06/2017	R$ 5,00
155	9306	MARIZILDA RAMOS	21/06/2017	R$ 5,00
156	9307	JOSE RICARDO DA ROSA DIAS	21/06/2017	R$ 5,00
157	9308	LARISSA FERNANDES	22/06/2017	R$ 5,00
158	9309	DIEGO DA SILVA BACKES	22/06/2017	R$ 5,00

159	9310	MARILENE DOMINGAS BAPTISTA	27/06/2017	R$ 5,00
160	9311	SANDRA REGINA RUNZE	27/06/2017	R$ 5,00
161	9312	JOSE DOS PASSOS MENDES GUIMARAES	03/07/2017	R$ 5,00
162	9313	ROSILDO DA SILVA VICENTE	07/07/2017	R$ 5,00
163	9314	LUCAS DA SILVA RAMOS	10/07/2017	R$ 5,00
164	9315	ALEXANDRE DA ROSA	11/07/2017	R$ 5,00
165	9316	RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	12/07/2017	R$ 5,00
166	9317	JOSE ARCANJO HONORATO	17/07/2017	R$ 5,00
167	9318	FLAVIO CARDOSO DOS SANTOS	17/07/2017	R$ 5,00
168	9319	IRMA SEZINO ROSA	17/07/2017	R$ 180,20
169	9320	TATIANE RODRIGUES DE MELLO	18/07/2017	R$ 5,00
170	9321	GEOVANI DA SILVA	19/07/2017	R$ 5,00
171	9322	VALMOR ALVES DOS SANTOS ME	20/07/2017	R$ 5,00
172	9323	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS	20/07/2017	R$ 5,00
173	9324	ARAUTO JEANS LTDA EPP	20/07/2017	R$ 5,00
174	9325	MARILEIA RALDI DA SILVA DOS SANTOS	20/07/2017	R$ 5,00
175	9326	MARILEIA RALDI DA SILVA DOS SANTOS EPP	20/07/2017	R$ 5,00
176	9327	KARINI DA SILVA DOS SANTOS	20/07/2017	R$ 5,00
177	9328	JOAQUINA ANTONIA VIEIRA	20/07/2017	R$ 169,86
178	9329	MATEUS MARTINS NUNES ME	20/07/2017	R$ 5,00
179	9330	HELOISA HELENA ORTHMANN	20/07/2017	R$ 5,00
180	9331	NOEMY PEREIRA LIMA	21/07/2017	R$ 5,00
181	9332	JANAINA DA SILVA ALVES	24/07/2017	R$ 5,00
182	9333	MARCELO PESCADOR DOS SANTOS	26/07/2017	R$ 5,00
183	9334	DINEI DE FATIMA MADUREIRA	27/07/2017	R$ 5,00
184	9335	CRISTHIAN BATISTA IUNG	27/07/2017	R$ 5,00
185	9336	WILLIAN DO NASCIMENTO	28/07/2017	R$ 5,00
186	9337	RENATO KNIESS	28/07/2017	R$ 43,35
187	9338	MARIA MARCON CORREA	31/07/2017	R$ 5,00
188	9339	PALLOMA COSTA DE MELLO	02/08/2017	R$ 5,00
189	9340	MARCOS BONELI TORRES	03/08/2017	R$ 40,03
190	9341	ATANAGILDO MAYER	08/08/2017	R$ 5,00
191	9342	OTILIA ROCHA TAVARES	08/08/2017	R$ 5,00
192	9343	PATRICIO CEMIN LOCH	08/08/2017	R$ 5,00
193	9344	PAULO JOSE SOUZA DA LUZ	09/08/2017	R$ 5,00
194	9345	TEREZINHA CHERNE DA SILVA STAPAZZOLLI	09/08/2017	R$ 5,00
195	9346	GERALDO MARTINS KINDERMANN	09/08/2017	R$ 5,00
196	9347	SIMONE MARLI DA SILVA	10/08/2017	R$ 5,00
197	9348	FERNANDO GALDINO DE MELO	10/08/2017	R$ 5,00
198	9349	MIGUEL VOLPATO DA SILVA	11/08/2017	R$ 5,00
199	9350	WALTER VIEIRA NEVES	14/08/2017	R$ 5,00
200	9351	JOAO MAICON MELO DE SOUZA	14/08/2017	R$ 5,00
201	9352	CAMILA SA VITOR	15/08/2017	R$ 5,00
202	9353	ZELI CONFECÇOES	17/08/2017	R$ 5,00
203	9354	JUSEDNA SPINDOLA BUSSOLO	18/08/2017	R$ 5,00
204	9355	CLEUSA DA SILVA PALKOWSKI	18/08/2017	R$ 5,00
205	9356	MACIEL ALMEIDA MARCOS	21/08/2017	R$ 5,00
206	9357	SIRLEY TEREZINHA PICKLER BATISTA	22/08/2017	R$ 5,00
207	9358	JONAS CRAUS RODRIGUES DE FREITAS	23/08/2017	R$ 5,00
208	9359	JOSUE ARRUDA BRANCO	25/08/2017	R$ 5,00
209	9360	SILESIA DE SOUZA MENDES MONTEIRO	29/08/2017	R$ 5,00
210	9361	PAMELA RODRIGUES DA SILVEIRA	30/08/2017	R$ 5,00
211	9362	SIRLENE CALEGARI RODRIGUES DOS SANTOS	31/08/2017	R$ 5,00
212	9363	EDUARDO FELIPE BITTENCOURT	04/09/2017	R$ 5,00

213	9364	ISABELLA DA LUZ VERDIERI MARCOLINO	04/09/2017	R$ 5,00
214	9366	ITANAIR CLEMENTINO DIAS	05/09/2017	R$ 5,00
215	9367	JOAQUINA PAZ DE LIMA	05/09/2017	R$ 5,00
216	9368	SANTINA DE MORAIS	08/09/2017	R$ 5,00
217	9369	ANTONIO CARLOS MORAES	08/09/2017	R$ 66,75
218	9370	MARCIO JOSE MACIEL	08/09/2017	R$ 5,00
219	9371	JOSE LUCAS SELHORST	08/09/2017	R$ 5,00
220	9372	WAGNER DE MEDEIROS VIEIRA	11/09/2017	R$ 5,00
221	9373	GABRIEL MENDES	11/09/2017	R$ 5,00
222	9374	GINO CELSO SCHLICKMANN	11/09/2017	R$ 5,00
223	9375	PEDRO VIANA GALDINO	12/09/2017	R$ 16,09
224	9376	RODOLFO BECKHAUSER JUNIOR	12/09/2017	R$ 5,00
225	9377	ZELIA ALTAMINA DA ROSA	13/09/2017	R$ 5,00
226	9378	CLEBSON MENDONCA GUARESI	14/09/2017	R$ 5,00
227	9379	ENIVALDO JOSEFINA	14/09/2017	R$ 5,00
228	9380	DEBORA FABIANA ARAUJO NASCIMENTO	15/09/2017	R$ 5,00
229	9381	JOSIMAR MACHADO LEANDRO	19/09/2017	R$ 8,05
230	9382	RONI FELIPE DA CRUZ	19/09/2017	R$ 5,00
231	9383	EDUARDO DE SOUZA MENDONCA	19/09/2017	R$ 5,00
232	9384	CARLOS ESTEVAN	19/09/2017	R$ 5,00
233	9385	ARIOVALDO MEDEIROS	20/09/2017	R$ 5,00
234	9386	ROSEMAR FRANCISCO MELLO D AGUIAR	21/09/2017	R$ 5,00
235	9387	GERALDINA HONORATO IZIDORIO	21/09/2017	R$ 5,00
236	9388	EVERSON DA SILVA SOUZA	22/09/2017	R$ 5,00
237	9389	RAQUEL DA ROSA ALBINO	22/09/2017	R$ 5,00
238	9390	VALDIVINO NASCIMENTO DA SILVA	25/09/2017	R$ 5,00
239	9391	LUANA CORREA	25/09/2017	R$ 5,00
240	9392	JOSE DE OLIVEIRA DA LUZ	25/09/2017	R$ 28,36
241	9393	ROSIMERI MEDEIROS VICENTE	26/09/2017	R$ 5,00
242	9394	JOSIEL ROSA PASSOS	26/09/2017	R$ 5,00
243	9395	MARCIO JOSE PINTER ALVES	27/09/2017	R$ 5,00
244	9396	BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	29/09/2017	R$ 5,00
245	9397	JORGE BIANCHINI JUNIOR	29/09/2017	R$ 5,00
246	9398	BRUNA LOUSIE JESKE	04/10/2017	R$ 5,00
247	9399	ALBERTINA FELISBERTO CARVALHO	04/10/2017	R$ 5,00
248	9400	MARIA HELENA PEREIRA	05/10/2017	R$ 5,00
249	9401	GLIESE DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA ME	09/10/2017	R$ 5,00
250	9402	JOARES MEDEIROS DO AMARAL	09/10/2017	R$ 185,50
251	9403	DANIEL MENDES MARTINS	10/10/2017	R$ 5,00
252	9404	ROQUE LUIZ BERVIAN	10/10/2017	R$ 5,00
253	9405	SIDNEI FERNANDES OURIQUES	10/10/2017	R$ 5,00
254	9406	DANIELLE SANTOS DELLA GIUSTINA	11/10/2017	R$ 5,00
255	9407	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	16/10/2017	R$ 5,00
256	9408	THAMARA BUSS SIBERINO	17/10/2017	R$ 5,00
257	9409	MARIA TEREZINHA MACHADO DA LUZ	17/10/2017	R$ 718,89
258	9410	TEREZA ROSA DOS SANTOS	18/10/2017	R$ 181,10
259	9411	MAICKE MATEUS THEODORO	23/10/2017	R$ 5,00
260	9412	ORLEPEL IND.E COM.DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	24/10/2017	R$ 5,00
261	9413	JEAN CARLOS KULKAMP	25/10/2017	R$ 5,00
262	9414	WANDICLEY XAVIER DE CARVALHO	30/10/2017	R$ 5,00
263	9415	ANTONIO CARLOS MARTINS DE OLIVERA	01/11/2017	R$ 5,00
264	9416	CASSIANO DE MEDEIROS DA SILVA	06/11/2017	R$ 5,00
265	9417	JULIANO HORATZ FAGUNDES	07/11/2017	R$ 5,00
266	9418	LUCINEIA MOTA DE OLIVEIRA MENDES	07/11/2017	R$ 5,00

267	9419	ZENITA TEREZINHA DE OLIVEIRA DARELA	07/11/2017	R$ 2.145,29
268	9420	URZELI DOS SANJOS BANDEIRA	08/11/2017	R$ 5,00
269	9421	JORDAO SANTANA PICKLER	10/11/2017	R$ 5,00
270	9422	ADEMILTON DAMASIO DOS SANTOS	10/11/2017	R$ 5,00
271	9423	VENI CALMINA DA ROSA GOMES	13/11/2017	R$ 774,62
272	9424	ANSELMO ROHDEN	14/11/2017	R$ 5,00
273	9425	PEDRO ALVES MENDES	14/11/2017	R$ 49,40
274	9426	THAYSE MACHADO DE OLIVEIRA	16/11/2017	R$ 5,00
275	9427	RAISSA KUERTEN LIMACO BOTEGA	16/11/2017	R$ 5,00
276	9428	DAVI DA SILVA	16/11/2017	R$ 5,00
277	9429	VIA ATUAL CONFECCOES EIRELI ME	17/11/2017	R$ 5,00
278	9430	LIGIA RODRIGUES SOARES	20/11/2017	R$ 5,00
279	9431	VILMAR DUTRA	21/11/2017	R$ 5,00
280	9432	SIDINEI CECILIO DA SILVA	21/11/2017	R$ 5,00
281	9433	FELIPE RODRIGUES DA ROSA	21/11/2017	R$ 5,00
282	9434	TEREZINHA APARECIDA CARVALHO	23/11/2017	R$ 5,00
283	9435	FATIMA APARECIDA SOARES NUNES	23/11/2017	R$ 5,00
284	9436	HENIO DE OLIVEIRA BEZ	24/11/2017	R$ 5,00
285	9437	LUCIANA TEXEIRA	24/11/2017	R$ 5,00
286	9438	VICTORIA EDUARDA VIEIRA SERDEIRA	29/11/2017	R$ 5,00
287	9439	MARIA GORETI PEREIRA INACIO	04/12/2017	R$ 5,00
288	9440	THULIO MEURER	04/12/2017	R$ 5,00
289	9441	SALOMAO ROMAN DA SILVEIRA	05/12/2017	R$ 5,00
290	9442	MARCOS AURELIO OURIQUES CORREA	06/12/2017	R$ 5,00
291	9443	CLAYTON FIDELIS FERNANDES	08/12/2017	R$ 5,00
292	9444	NEI DE MORAES MACHADO	11/12/2017	R$ 5,00
293	9445	ADRIANO DE SOUZA	12/12/2017	R$ 5,00
294	9446	ZEDEQUIAS PEREIRA CAMILO	12/12/2017	R$ 5,00
295	9447	CLARISVALDO JOSE BENTO	14/12/2017	R$ 5,00
296	9448	NATANIEL DOS SANTOS PEREIRA	15/12/2017	R$ 5,00
297	9449	ZORAIDE MADEIRA CORREA	15/12/2017	R$ 5,00
298	9450	MARLENE TRINDADE LIPERT	15/12/2017	R$ 5,00
299	9451	JOAQUIM HUXLEI GOMES DUARTE	18/12/2017	R$ 5,00
300	9452	VANIO NAZARIO	18/12/2017	R$ 5,00
301	9453	LOURDES SCHREIBER CARVALHO	20/12/2017	R$ 5,00
302	9454	JULIA MONTEIRO MARTINS	20/12/2017	R$ 5,00
303	9455	ADRIEL VENICIOS ALVES MOREIRA	21/12/2017	R$ 5,00
304	9456	VALDECI CIDENI LAURETH	22/12/2017	R$ 5,00
305	9457	ROGER NUNES FAGAN	22/12/2017	R$ 5,00
306	9458	TEREZINHA FAUSTINO DUTRA	22/12/2017	R$ 5,00
307	9459	ELENIRA NERICHS DIAS	26/12/2017	R$ 5,00
308	9460	FABIULA MACHADO DE SOUZA	28/12/2017	R$ 5,00
309	9461	CRISTIANI DA SILVA NUNES	28/12/2017	R$ 5,00
310	40130	RONALDO KINDERMANN FERREIRA	24/07/2017	R$ 5,00
			TOTAL	**R$ 9.822,24**

4.03 - RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DEMITIDOS NO ANO DE 2017

Nº Ordem	Matricula	Nome	Data de Demissão	Valor
1	36	MARINA BONELLI TORRES	03/08/2017	R$ 40,03
2	76	MARIA DA SILVA EXTERCKOTTER	16/01/2017	R$ 217,45
3	280	TEREZINHA DE OLIVEIRA DA LUZ	27/09/2017	R$ 28,36
4	311	JOAO DE SOUZA	03/04/2017	R$ 339,58
5	338	JOAO PURCINA DE MEDEIROS	03/01/2017	R$ 466,63
6	372	JOSE TORRES FIDELIS	24/04/2017	R$ 194,74
7	623	RENI CORREA MENDES	10/07/2017	R$ 288,31
8	660	ROSA KINDERMANN	09/02/2017	R$ 213,32
9	719	ANTONIO SEBASTIAO MACHADO	25/05/2017	R$ 147,54
10	755	MARIA CONCEICAO MENDES DA SILVA	09/06/2017	R$ 77,29
11	760	JOSE JOAO DA SILVA	06/03/2017	R$ 117,35
12	822	NARDI ALVES DOS SANTOS	18/10/2017	R$ 181,10
13	826	OSNY DOLORES DE OLIVEIRA	23/03/2017	R$ 132,93
14	838	ANTONIA PEREIRA FRANCISCO	12/01/2017	R$ 256,68
15	865	ANTONIO MANOEL DA LUZ	17/10/2017	R$ 718,89
16	1010	DORVALINO LUNARDI	23/03/2017	R$ 181,00
17	1039	JOSE DE ASSUNCAO	01/09/2017	R$ 356,24
18	1126	MARTINHO PEREIRA CARDOSO	28/07/2017	R$ 400,22
19	1397	JOAO DE OLIVEIRA DARELA	16/11/2017	R$ 2.145,29
20	1442	ALMINDA MEDEIROS DO AMARAL	10/10/2017	R$ 185,50
21	1649	ADAO DAMASIO ROSA	17/07/2017	R$ 180,20
22	1653	SANTINA NUNES MACHADO	01/02/2017	R$ 90,25
23	1659	GERALDO TADEU MENDES NUNES	31/03/2017	R$ 196,70
24	2032	RAFAEL BENTO VIEIRA	26/07/2017	R$ 169,86
25	2453	LAURA MENDES HEINZEN	12/07/2017	R$ 144,51
26	2969	KATIA CRISTINA GOMES	16/02/2017	R$ 298,29
27	3193	MARIA ADELAIDE NEVES	12/01/2017	R$ 165,98
28	4170	JONSON RIGONE	13/01/2017	R$ 1.177,26
29	4524	GENESIO MATTOS GOMES	13/11/2017	R$ 774,62
30	4788	VALDERINA DA SILVA ANACLETO	03/01/2017	R$ 221,63
31	4986	MARCIO BECKHAUSER MENDES	12/01/2017	R$ 861,71
32	5577	ZAIDA MARIA DE LUCENA	09/05/2017	R$ 65,05
33	5611	HILDA ELER ROHLING	27/01/2017	R$ 152,83
34	5871	ANTONIO MEDEIROS BERTO	07/03/2017	R$ 107,52
35	6438	MARIA DOS SANTOS BORGES	10/10/2017	R$ 94,49
36	6518	ANTONIO PEDRO MORAES	08/09/2017	R$ 66,75
37	7143	JOAO MARTINS MENDES	14/11/2017	R$ 49,40
38	7416	DARCI MACHADO	19/09/2017	R$ 3,05
39	8653	PEDRO VIEIRA ALVES	12/09/2017	R$ 11,09
40	9008	LUCIANE MONTEIRO VIEIRA KNIESS	28/07/2017	R$ 13,35
			TOTAL	**R$ 11.532,99**

4.04 - RELAÇÃO DE ASSOCIADOS ADMITIDOS POR TRANSFERÊNCIA EM 2017

Nº Ordem	Matricula	Nome	Data da Transferência	Valor
1	9157	VALDECIR MARTINS CIPRIANO	02/01/2017	R$ 221,63
2	9164	NORMANDIA PEREIRA FRANCISCO	04/01/2017	R$ 256,68
3	9167	MARIA MARGARETE MACHADO CORREA	06/01/2017	R$ 90,25
4	9169	MARGARETE NUNES MARTINS MENDES	10/01/2017	R$ 861,71
5	9174	DEISI DELLA GIUSTINA RIGONE	13/01/2017	R$ 1.177,26
6	9188	SILVANIA ELLER SANTANA	27/01/2017	R$ 152,83
7	9195	ZALI TEREZINHA KINDERMANN MEURER	09/02/2017	R$ 213,32
8	9210	PEDRO DA SILVA	23/02/2017	R$ 117,35
9	9215	ADRIANA PEREIRA BERTO	06/03/2017	R$ 107,52
10	9241	MARIA DAS DORES GOULART NUNES	31/03/2017	R$ 196,70
11	9258	MARGARIDA BONELI FIDELIS	20/04/2017	R$ 194,74
12	9259	ROSANE MARIA LUCENA PIRES	20/04/2017	R$ 65,05
13	9303	MARIA DE FATIMA HEINZEN	20/06/2017	R$ 144,51
14	9319	IRMA SEZINO ROSA	17/07/2017	R$ 180,20
15	9328	JOAQUINA ANTONIA VIEIRA	20/07/2017	R$ 169,86
16	9337	RENATO KNIESS	28/07/2017	R$ 13,35
17	9340	MARCOS BONELI TORRES	03/08/2017	R$ 40,03
18	9369	ANTONIO CARLOS MORAES	08/09/2017	R$ 66,75
19	9375	PEDRO VIANA GALDINO	12/09/2017	R$ 11,09
20	9381	JOSIMAR MACHADO LEANDRO	19/09/2017	R$ 3,05
21	9392	JOSE DE OLIVEIRA DA LUZ	25/09/2017	R$ 28,36
22	9402	JOARES MEDEIROS DO AMARAL	09/10/2017	R$ 185,50
23	9409	MARIA TEREZINHA MACHADO DA LUZ	17/10/2017	R$ 718,89
24	9410	TEREZA ROSA DOS SANTOS	18/10/2017	R$ 181,10
25	9419	ZENITA TEREZINHA DE OLIVEIRA DARELA	07/11/2017	R$ 2.145,29
26	9423	VENI CALMINA DA ROSA GOMES	13/11/2017	R$ 774,62
27	9425	PEDRO ALVES MENDES	14/11/2017	R$ 49,40
			TOTAL	**R$ 8.367,04**

4.05 - RELAÇÃO DE ASSOCIADOS COM TRANSFERÊNCIA DE COTAS EM 2017

Nº Ordem	Matricula	Nome	Data da Transferência	Valor
1	2944	DARCI DA SILVA OLIVEIRA	23/03/2017	R$ 132,93
2	2972	DEJAIR COMELI MENDES	09/06/2017	R$ 77,29
3	3597	NAZIR DE BONA CARDOSO	28/07/2017	R$ 400,22
4	3951	JORDAO MACHADO	25/05/2017	R$ 147,54
5	4286	MARIA DERVINA PRA DE VICENZI DE ASSUNÇAO	01/09/2017	R$ 356,24
6	4471	EUGENIO GRASSO LUNARDI	23/03/2017	R$ 181,00
7	5048	RODSON BATISTA MACHADO	16/02/2017	R$ 298,29
8	5062	ADEMAR EXTERCKOTTER	16/01/2017	R$ 217,45
9	5681	ADEMIR NEVES	12/01/2017	R$ 165,98
10	6002	ROSIMERE DOS SANTOS BORGES MENDES	10/10/2017	R$ 94,49
11	6667	JUCELIA DA LUZ DE SOUZA	03/04/2017	R$ 339,58
12	6803	MARIA DE MEDEIROS MEDEIROS	03/01/2017	R$ 466,63
13	8243	SALETE MENDES	10/07/2017	R$ 288,31
			TOTAL	**R$ 3.165,95**

4.06 - RESULTADO DO EXERCÍCIO E DESTINAÇÕES

Valores em R$

Descrição	2017	2016	Variação
Resultado do Exercício	**823.876,21**	**877.434,74**	**-6,10%**
(-) Distinações Estatutárias	467.050,37	433.495,40	7,74%
(-) Reserva de Lucros/Sobras a Realizar	67.766,55	127.535,20	-46,86%
(+) Realização das Reservas (RATES	138.362,78	133.602,25	3,56%
(+) Ralização Reserva de Manutenção Ampl.e Melhoria	49.579,91	63.196,42	-21,55%
(=) Sobras a Disposição da AG	**477.001,98**	**513.202,81**	**-7,05%**

Descrição	2017	2016	Variação
Reserva Legal	57.811,86	63.280,83	-8,64%
RATES	206.897,00	148.731,68	39,11%
Reserva de Manutenção Ampliação e Melhoria	202.341,51	221.482,89	-8,64%
Soma	**467.050,37**	**433.495,40**	**7,74%**

Proposta

A administração da CERGRAL após deliberação interna do seu conselho de administração em 09 de fevereiro de 2018, apresenta como sugestão para apreciação da assembleia geral ordinária a seguinte proposta de destinação de sobras:

- O valor de R$ 277.001,98 para investimento em ampliação e manutenção de redes, a fim de manter e ampliar a qualidade do serviço de distribuição.
- O valor de R$ 200.000,00 para substituição de um veículo, camionete porte médio para serviços de manutenção de rede.

Justificativa

A administração da CERGRAL vem observando sucessivas mudanças no ambiente regulado das permissionárias, tendo em vista a previsão de retirada dos descontos na compra de energia elétrica e a consequente discussão do assunto junto a ANEEL. A retirada dos descontos implica no achatamento da parcela B, componente da tarifa destinado a dar suporte a operação e manutenção do sistema de distribuição.

No entendimento da administração o momento requer cautela na utilização dos recursos, sendo prudente a retenção das sobras na forma dos investimentos propostos.

4.07 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, após deliberação do Conselho de Administração, convoca os senhores associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO na sede do Município, tendo como local as dependências do Auditório do Salão Paroquial do Santuário do Sagrado Coração de Jesus na cidade de Gravatal, sito à Rua Engenheiro Annes Gualberto, s/n, por não haver acomodações suficientes na sua sede Social, às 07:30 horas do dia 3 de março de 2018, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 08:30 horas em segunda convocação com a presença mínima da metade mais 1 (um) de seus associados e às 09:30 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, e na qual havendo número legal será deliberado sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I - Prestação de Contas da Administração, relativo ao exercício de 2017, compreendendo:
a) Relatório da Diretoria;
b) Balanço Patrimonial e de Resultados e Demonstrativos das Sobras apuradas no exercício;
c) Relatório dos Auditores Independentes;
d) Parecer do Conselho Fiscal.
II - Destinação das sobras do exercício de 2017;
III - Fixação de Pró-labore e Cédula de Presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o período de 03/2018 a 02/2019;
IV - Eleição e posse do Conselho Fiscal para o período de 03/2018 a 02/2019;
V - Assuntos Gerais de interesse social, sem caráter deliberativo.

OBSERVAÇÕES:
1. Para efeito de QUORUM de instalação da assembleia, a cooperativa conta com 8.096 associados inscritos;
2. Os documentos a serem apreciados no item I da ordem do dia, estarão à disposição dos associados a partir do dia 26/02/2018, na sede social;
3. Os associados que desejarem concorrer as Eleições de que trata o item IV da ordem do dia, deverão compor chapa e inscrever-se junto a Administração da Cooperativa, sito à Rua Engenheiro Annes Gualberto, n° 288, Centro de Gravatal – SC, até às 17:00 horas do dia 22/02/2018;
4. O registro de chapa, deverá ser acompanhado dos documentos exigidos por Lei, Estatuto Social, Resolução n.º 31 do CNC e determinação do Conselho de Administração, com expressa concordância dos seus componentes. Deverá trazer anexa ainda, Declaração de Consentimento com firma reconhecida, Cópia autenticada do CPF e RG, Curriculum Vitae, Declaração de Bens com firma reconhecida, bem como Certidões Negativas de Débitos perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, Cartórios de Títulos, SERASA e SPC;
5. Para exercer o direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento oficial com foto que o identifique, ter consumido energia durante o exercício de 2017 e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais junto a Cooperativa, até as 17:00 horas do dia 28/02/2018;
6. As questões eleitorais não previstas no estatuto e nem na Lei n. 5.764/71 serão resolvidas com base na Legislação Eleitoral;
7. Se houver apenas uma chapa inscrita para a eleição que trata o item IV da ordem do dia, a assembleia poderá decidir que a votação seja por aclamação empossando-se os eleitos em seguida. Havendo mais de uma chapa inscrita a eleição será secreta e iniciará após a deliberação do item III da ordem do dia e se prolongará até as 15:00 horas, após este horário será distribuída senhas para os associados que estiverem presentes.

Gravatal/SC, 09 de fevereiro de 2018.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente

RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL

Considerando que a cooperativa possui mercado inferior a 500 GWh/ano, nos termos da classificação dada pelo Despacho ANEEL nº 1.227, de 27 abril de 2015, a administração da cooperativa entende e declara estar dispensada da apresentação do Relatório Socioambiental (RSA), motivo pelo qual não está apresentando o documento como parte do conjunto que forma a Prestação Anual de Contas - PAC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Gravatal - SC, 31 de março de 2018.

João Vanio Mendonca Cardoso
Presidente